



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



Ano XX
Nº 1580 - 22 de setembro de 2026

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitora:

Prof^a. Paula Homem de Mello

Vice-Reitor:

Prof. Demetrio Jackson dos Santos

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Raphael Yokoingawa de Camargo

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Ahda Pionkoski Grilo Pavani

Pró-Reitora de Extensão e Cultura:

Prof^a. Vanessa Kruth Verdade

Pró-Reitora de Pós-Graduação:

Prof^a. Janaina de Souza Garcia

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Jose Blanes Sala

Pró-Reitora de Administração:

Priscila Carvalho Dalviasom

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas:

Fabio Senigalia

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Sergio Roberto Meneses de Carvalho

Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof^a. Roseli Frederigi Benassi

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Otto Muller Patrao de Oliveira

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Salvador Caetano

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

CONSUNI	5
REITORIA	16
PROAD.....	32
PROEC	41
PROGRAD	61
PROPES.....	70
PROPG.....	73
PROGEPE	86
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO	102
CMCC	117

CONSUNI CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 317/2026 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.021980/2026-77

Santo André-SP, 16 de setembro de 2026.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, e**

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 54, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe acerca das normas para escolha dos representantes externos no ConsUni;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua IV sessão ordinária de 2026, realizada no dia 15 de setembro de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o nome de Sidnéia Bueno Marianno, como representante da Comunidade Civil no Conselho Universitário, para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 19 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 11:12)

PAULA HOMEM DE MELLO

PRESIDENTA - TITULAR (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matricula: ###443#4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 318/2026 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.021985/2026-08

Santo André-SP, 16 de setembro de 2026.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Art. 5º, incisos I e V, da Portaria Interministerial MEC e MCTI nº 191, de 13 de março de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MEC e MCTI nº 253, de 24 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2025, que tem validade por 1 (um) ano;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Convênios (CPCo) nº 51, de 12 de agosto de 2026, que aprova o Relatório de Gestão da FapUnifesp referente ao exercício de 2025; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua IV sessão ordinária, ocorrida em 15 de setembro de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Ratificar a aprovação do Relatório de Gestão da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo (FapUnifesp) referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 11:12)

PAULA HOMEM DE MELLO

PRESIDENTA - TITULAR (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: ###443#4

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **318**, ano: **2026**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **07cbb797e2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 319/2026 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.021994/2026-91

Santo André-SP, 16 de setembro de 2026.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os incisos V ao VIII do Art. 26 da Resolução ConsUni nº 223, de 03 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral regulamentado pelo Edital da Reitoria nº 44, de 01 de junho de 2026, publicado no Boletim de Serviço nº 1549, de 02 de junho de 2026;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua IV sessão ordinária, realizada em 15 de setembro de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Referendar os representantes eleitos por seus pares, para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento da Política de Diversidade Sexual e de Gênero (CDSG), conforme segue:

I. representantes discentes da graduação: Lúcio Luiz Pereira Neto e Jota Neri, titular e suplente, respectivamente;

II. representantes discentes da pós-graduação: Cléria Mariano da Silva e Natalia Santiago da Rocha, titular e suplente, respectivamente.

Parágrafo único. Os representantes mencionados nos incisos I e II terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 16:36)

PAULA HOMEM DE MELLO

PRESIDENTA - TITULAR (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: ###443#4

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **319**, ano: **2026**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **b44820c55d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

MOÇÃO Nº 1/2026 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.022247/2026-70

Santo André-SP, 18 de setembro de 2026.

MOÇÃO DE PESAR

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reunido em sessão ordinária do dia 15 de setembro de 2026, manifesta seu profundo pesar pelo falecimento de Amelinha Teles.

O Brasil despede-se hoje, 15 de setembro de 2026, de uma de suas maiores heroínas na defesa dos direitos humanos e da democracia: Maria Amélia de Almeida Teles, a inesquecível Amelinha Teles. Nascida em Minas Gerais em 1944, Amelinha carregou desde a juventude o compromisso com a justiça social, passando à clandestinidade na década de 1960 para combater o arbítrio ao lado de seu marido, César Augusto Teles, e de sua irmã, Criméia. Sua trajetória é um marco indelével de resistência contra a ditadura e de amor incondicional ao povo brasileiro.

Em 1972, a violência do regime militar abateu-se sobre sua família de forma brutal ao ser presa pela Operação Bandeirantes (Oban). Submetida a torturas terríveis na presença de seus filhos pequenos, Janaína e Edson, Amelinha testemunhou o assassinato de seu companheiro de luta Carlos Nicolau Danielli. Em vez de ser silenciada pela dor, transformou o luto em combate implacável: integrou a Comissão de Familiares de Presos Políticos, denunciou crimes de Estado e fez história em 2005 ao mover a ação que tornou o repressor Carlos Alberto Brilhante Ustra reconhecido judicialmente como torturador.

Seu impacto estendeu-se à defesa intransigente dos direitos das mulheres, à luta contra toda forma de opressão e à preservação da memória histórica. Amelinha deixa um legado que ecoa como um chamado urgente para que jamais nos calemos diante da injustiça. Seu exemplo de coragem e dignidade continuará vivo nas ruas, nas universidades e nos corações de todos que lutam por um mundo livre, igualitário e democrático. Diante desta irreparável perda, este Conselho se solidariza com os familiares, os amigos e todas as pessoas enlutadas, apresenta suas condolências e registra em ata este preito de homenagem e gratidão.

Pra que não se esqueça, para que nunca mais aconteça!

Amelinha Teles, presente! Agora e sempre!

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 16:36)

PAULA HOMEM DE MELLO

PRESIDENTA - TITULAR (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: ###443#4

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MOÇÃO**, data de emissão: **18/09/2026** e o código de verificação: **8002b89b50**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

MOÇÃO Nº 2/2026 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.022258/2026-50

Santo André-SP, 18 de setembro de 2026.

MOÇÃO DE PESAR

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reunido em sessão ordinária do dia 15 de setembro de 2026, manifesta seu profundo pesar pelo falecimento da professora Terezinha Ferrari.

Nos despedimos no dia 12 de setembro de 2026 da professora Terezinha Ferrari.

A trajetória de Terezinha Ferrari foi marcada por imenso compromisso e ânsia em destrinchar e apreender as formas de existência da sociedade e, como costumava dizer, "tinha sede de mundo".

Lecionou, ao longo de três décadas, na Fundação Santo André. E, dada sua mobilização para além dos muros da "escola", igualmente contribuiu com o desenvolvimento de linhas pesquisa e trabalho no ABC Paulista e em São Paulo.

Manteve uma lucidez ímpar ao longo da vida, firmando forte compromisso com a classe trabalhadora e, em suas pesquisas, analisando as metamorfoses do trabalho no espaço e no tempo. Dessa hercúlea figura que, conforme sua máxima, "morreria de mundo", lembraremos como eterna camarada.

Terezinha Ferrari presente!

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 16:36)

PAULA HOMEM DE MELLO

PRESIDENTA - TITULAR (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: ###443#4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

MOÇÃO Nº 3/2026 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.022265/2026-51

Santo André-SP, 18 de setembro de 2026.

MOÇÃO POR JUSTIÇA PARA SARAH DOMINGUES

O **Conselho Universitário da Universidade Federal do ABC (UFABC)**, reunido em sessão ordinária do dia em 15 de setembro de 2026, manifesta sua solidariedade à família, aos amigos, colegas e companheiros de luta de Sarah Domingues, estudante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), ex-diretora da União Nacional dos Estudantes (UNE) e ex-coordenadora-geral do Diretório Central dos Estudantes da UFRGS.

Sarah dedicou sua trajetória à defesa da educação pública, gratuita e de qualidade, à permanência estudantil e ao acesso da juventude pobre à universidade. Estudante cotista e moradora da Casa do Estudante Universitário, construiu sua militância em defesa do direito à educação e da transformação social.

No dia 23 de janeiro de 2026, enquanto realizava pesquisa para seu Trabalho de Conclusão de Curso, Sarah foi assassinada em Porto Alegre. Sua morte ocorreu em meio a um contexto marcado pela violência que atinge cotidianamente as periferias brasileiras e vítima, de forma desproporcional, a juventude trabalhadora, negra e periférica de nosso país.

Nesta semana ocorrerá o julgamento deste crime. Diante disso, este Conselho manifesta sua expectativa de que o processo ocorra com rigor, transparência e compromisso com a verdade, garantindo a devida responsabilização dos envolvidos.

Ao mesmo tempo, reafirmamos que o caso de Sarah não pode ser tratado como uma tragédia isolada. A violência que interrompeu sua vida é parte de uma realidade que afeta milhares de jovens brasileiros, comprometendo direitos fundamentais, inclusive o direito à educação. Muitos estudantes enfrentam diariamente situações de insegurança em seus territórios, convivendo com a ausência de políticas públicas capazes de assegurar condições dignas de vida, estudo e permanência.

A universidade pública tem o dever de se posicionar diante de situações que ameaçam a vida da juventude e o acesso democrático à educação. Defender justiça para Sarah é também defender o direito de todos os jovens de viver, estudar, pesquisar e construir seus projetos de vida em paz.

Por isso, o Conselho Universitário da UFABC, manifesta seu apoio à luta por justiça para Sarah Domingues, acompanha com atenção o julgamento dos responsáveis e reafirma seu compromisso com a defesa da vida, da educação pública e dos direitos da juventude brasileira.

Sarah Domingues, presente!

Justiça por Sarah!

Nenhum estudante a menos!

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 16:36)

PAULA HOMEM DE MELLO

PRESIDENTA - TITULAR (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: ###443#4

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **MOÇÃO**, data de emissão: **18/09/2026** e o código de verificação: **e6225afdec**

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6325 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022167/2026-14

Santo André-SP, 17 de setembro de 2026.

Apostila a nomenclatura da unidade administrativa autorizada a participar do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFABC em decorrência da reestruturação organizacional da Universidade e para fins de continuidade de sua participação no Programa.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a [Resolução ConsUni nº 236](#), de 22 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1364, de 23 de julho de 2024, que autoriza a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e dispõe sobre as definições, princípios, critérios e normas gerais para sua implementação, no âmbito da Universidade Federal do ABC (UFABC), revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 221, de 26 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a [Portaria nº 6054/2026 - REIT](#), de 30 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1557, de 1º de julho de 2026, que promoveu a reestruturação do então Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL, que passou a constituir a Superintendência de Inovações e Tecnologias Educacionais - SITE, bem como a consequente reorganização das unidades administrativas a ela vinculadas;

CONSIDERANDO que a [Portaria nº 4444/2024 - REIT](#), de 02 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1386, de 04 de outubro de 2024, autorizou a participação da Divisão Administrativa do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFABC, conforme Processo Administrativo nº 23006.019513/2024-15;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a identificação da unidade administrativa à estrutura organizacional atualmente vigente; e

CONSIDERANDO a análise realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGePe) do processo administrativo submetido pela unidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, nos termos do art. 1º da [Portaria nº 4444/2024 - REIT](#), de 02 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1386, de 04 de outubro de 2024, a nomenclatura da unidade administrativa autorizada a participar do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFABC, bem como o respectivo processo administrativo vinculado, em decorrência da reestruturação organizacional da Universidade e para fins de continuidade de sua participação no Programa, conforme quadro abaixo:

GRANDE ÁREA	UNIDADE ADMINISTRATIVA		PROCESSO ADMINISTRATIVO	
-	ANTERIOR	NOVA	ORIGINÁRIO	NOVO
Superintendência de Inovações e Tecnologias Educacionais	Divisão Administrativa do NETEL	Divisão Administrativa (SITE)	23006.019513/2024-15	23006.022072/2026-09

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos e efeitos da **Portaria nº 4444/2024 - REIT**.

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 16:40)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6325**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2026** e o código de verificação: **0bb857d20d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6326 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022179/2026-49

Santo André-SP, 17 de setembro de 2026.

Apostila a nomenclatura da unidade administrativa autorizada a participar do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFABC em decorrência da reestruturação organizacional da Universidade e para fins de continuidade de sua participação no Programa.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a [Resolução ConsUni nº 236](#), de 22 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1364, de 23 de julho de 2024, que autoriza a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e dispõe sobre as definições, princípios, critérios e normas gerais para sua implementação, no âmbito da Universidade Federal do ABC (UFABC), revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 221, de 26 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a [Portaria nº 6054/2026 - REIT](#), de 30 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1557, de 1º de julho de 2026, que promoveu a reestruturação do então Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL, que passou a constituir a Superintendência de Inovações e Tecnologias Educacionais - SITE, bem como a consequente reorganização das unidades administrativas a ela vinculadas;

CONSIDERANDO que a [Portaria nº 5125/2025 - REIT](#), de 10 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1460, de 11 de julho de 2025, autorizou a participação da Divisão de Apoio Educacional a Tecnologias e Idiomas do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFABC, conforme Processo Administrativo nº 23006.019344/2024-13;

CONSIDERANDO a [Retificação nº 149/2025 - REIT](#), de 15 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1462, de 18 de julho de 2025, que retificou a [Portaria nº 5125/2025](#), de 10 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1460, de 11 de julho de 2025, para corrigir a nomenclatura de "Divisão de apoio Educacional a Tecnologias e Línguas" para "Divisão de Apoio Educacional a Tecnologias e Idiomas".

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a identificação da unidade administrativa à estrutura organizacional atualmente vigente; e

CONSIDERANDO a análise realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGePe) do processo administrativo submetido pela unidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, nos termos do art. 1º da [Portaria nº 5125/2025 - REIT](#), de 10 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1460, de 11 de julho de 2025, a nomenclatura da unidade administrativa autorizada a participar do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFABC, bem como o respectivo processo administrativo vinculado, em decorrência da reestruturação organizacional da Universidade e para fins de continuidade de sua participação no Programa, conforme quadro abaixo:

GRANDE ÁREA	UNIDADE ADMINISTRATIVA		PROCESSO ADMINISTRATIVO	
	ANTERIOR	NOVA	ORIGINÁRIO	NOVO
Superintendência de Inovações e Tecnologias Educacionais	Divisão de Apoio Educacional a Tecnologias e Idiomas do NETEL	Divisão de Tecnologias Educacionais da SITE	23006.019344/2024-13	23006.022078/2026-78

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos e efeitos da [Portaria nº 5125/2025 - REIT](#).

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 16:40)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6326**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2026** e o código de verificação: **839e83982f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6327 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022181/2026-18

Santo André-SP, 17 de setembro de 2026.

Autoriza a participação da Divisão Administrativa
(InovaUFABC) no Programa de Gestão e
Desempenho (PGD) da UFABC.

A **REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a **Resolução ConsUni nº 236, de 22 de julho de 2024**, publicada no Boletim de Serviço nº 1364, de 23 de julho de 2024, que autoriza a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e dispõe sobre as definições, princípios, critérios e normas gerais para sua implementação, no âmbito da Universidade Federal do ABC (UFABC), revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 221, de 26 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO a análise realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGePe) do processo administrativo submetido pela unidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do **§1º do Artigo 20 da Resolução ConsUni nº 236/2024**, publicada no Boletim de Serviço nº 1364, de 23 de julho de 2024, a participação da seguinte unidade administrativa no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFABC:

GRANDE ÁREA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROCESSO ADMINISTRATIVO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	23006.021996/2026-80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 11:13)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6327**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2026** e o código de verificação: **97e3c352fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6328 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022203/2026-40

Santo André-SP, 18 de setembro de 2026.

Altera os Arts. 1º e 2º da Portaria nº 6273, de 03 de setembro de 2026, que cria o Grupo de Trabalho para migração dos portais da UFABC e designa seus membros.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Os Arts. 1º e 2º da Portaria nº 6273, de 03 de setembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1576, de 08 de setembro de 2026, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....
Parágrafo único. O GT terá a prerrogativa de analisar, elaborar e deliberar sobre a arquitetura e a estrutura da informação relativas aos sites e portais institucionais da UFABC.

Art. 2º

.....
.....
18) Matheus de Lima Guedes, SIAPE 3394667; e

19) Breno Barros Bianchi, SIAPE 3468498, estagiário da STI."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 16:38)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6328**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2026** e o código de verificação: **c758afc93e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6331 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022294/2026-13

Santo André-SP, 18 de setembro de 2026.

Altera o Art. 1º da Portaria nº 6167, de 30 de julho de 2026, que altera a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e dá outras providências.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 6167, de 30 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1565, de 31 de julho de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

.....

PARA:

I. Pró-reitor(a) adjunto(a) - Coordenação de Gestão Estratégica CD-4

II. Divisão de Articulação e Administração FG-1

a. Assessor(a) Técnico(a) administrativo(a) FG-5

III. Divisão de Formação e Planejamento Estratégico FG-1

a. Assessor(a) de planejamento FG-5

IV. Divisão de Cultura e Extensão FG-1

V. Divisão de Comunicação e Divulgação Científica FG-1

a. Assessor(a) de comunicação FG-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 11:13)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6331**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2026** e o
código de verificação: **a7e495e546**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6333 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022331/2026-93

Santo André-SP, 21 de setembro de 2026.

Nomeia a Comissão Eleitoral responsável pela realização das eleições para representantes discentes de graduação, discentes de pós-graduação, docentes e técnicas(os)-administrativas(os) nos Conselhos Superiores da UFABC.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1.2 do anexo à Resolução ConsUni nº 156, de 31 de agosto de 2015, que estabelece a composição da Comissão Eleitoral responsável pela realização de eleições para os Conselhos Superiores para representantes discentes, docentes e técnicos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes membros para a composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para os Conselhos Superiores - Conselho Universitário (ConsUni) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsePE) - para representantes discentes de graduação, discentes de pós-graduação, docentes e técnicas(os)-administrativas(os) nos Conselhos Superiores da UFABC, sob presidência da primeira:

- I – Representante da Secretaria-Geral: Fabiana Vallini, SIAPE: 1736514;
- II – Representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH): Leonardo José Steil, SIAPE: 1604147;
- III – Representante docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS): Ricardo Suyama, SIAPE: 1761107;
- IV – Representante docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC): Marcela Bermúdez Echeverry, SIAPE: 1872537;
- V – Representante discente de pós-graduação: Maria Cleusa Bastos Pereira, RA: 21202410287;
- VI – Representante discente de graduação: Arthur Caldeira Silva Leão, RA: 11202321042;
- VII – Representante técnico-administrativo: Vitor Garcia Buriti, SIAPE: 3125499;
- VIII – Representante da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI): Edgard de Oliveira Nogueira, SIAPE: 1800384;

Art. 2º Esta Comissão extinguir-se-á tão logo o processo seja encerrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 11:13)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6333**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2026** e o
código de verificação: **40fa48de4c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6334 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022335/2026-71

Santo André-SP, 21 de setembro de 2026.

Revoga a Portaria da Reitoria nº 500, de 16 de dezembro de 2016, e reconduz os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as eleições dos representantes docentes, por Centro e Classe, para a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da UFABC, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 11:13)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6334**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2026** e o código de verificação: **3e678ca015**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6338 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022348/2026-41

Santo André-SP, 21 de setembro de 2026.

Autoriza a participação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFABC.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a [Resolução ConsUni nº 236, de 22 de julho de 2024](#), publicada no Boletim de Serviço nº 1364, de 23 de julho de 2024, que autoriza a instituição do PGD e dispõe sobre as definições, princípios, critérios e normas gerais para sua implementação, no âmbito da Universidade Federal do ABC (UFABC), revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 221, de 26 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO a análise realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGePe) do processo administrativo submetido pela unidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do [§1º do Artigo 20 da Resolução ConsUni nº 236/2024](#), publicada no Boletim de Serviço nº 1364, de 23 de julho de 2024, a participação da seguinte unidade administrativa no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFABC:

GRANDE ÁREA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROCESSO ADMINISTRATIVO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	23006.020686/2026-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 11:13)
PAULA HOMEM DE MELLO
REITORA (Titular)
REIT (11.01)
Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6338**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2026** e o
código de verificação: **4607021fb6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1566 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022205/2026-39

Santo André-SP, 18 de setembro de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria de nomeação nº 1.557 de ROBERTO RELVA CAMACHO, publicada no DOU nº 177, de 18/09/2026, Seção 2, página 36, em virtude da solicitação de reposicionamento ao final da lista de classificados, conforme artigo 22 da Instrução Normativa nº 2 de 27 de agosto de 2019, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 30/08/2019.

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, LUIS GUSTAVO RIBEIRO OLIVERA, para provimento do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU nº 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0970066, decorrente de vacância por motivo de posse em outro cargo inacumulável de ALAN CANDIDO DOS SANTOS, por meio da Portaria nº 1.499, de 01/09/2026, DOU nº 168, de 04/09/2026, Seção 2, página 39.

§ 1º A nomeação refere-se à 47ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 4ª posição na lista de pessoas candidatas da ampla concorrência do cargo de Técnico em Contabilidade.

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 16:38)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1566**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/09/2026** e o código de verificação: **b424869714**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1567 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022207/2026-28

Santo André-SP, 18 de setembro de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora PRISCYLA WALESKA TARGINO DE AZEVEDO SIMÕES, SIAPE 2390463, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a contar de 01/10/2026, com fundamento no Art. 91, parágrafo único da Lei nº 8.112/90, e conforme Processo nº 23006.015567/2024-10.

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 16:38)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1567**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/09/2026** e o código de verificação: **2770c37d8f**

PROAD

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6330 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.022262/2026-18

Santo André-SP, 18 de setembro de 2026.

Designa novos fiscais para a Ata SRP nº 63/2025 e para os contratos dela decorrentes.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Mário Barbosa Alves (SIAPE 1643879) para responder como Gestor responsável pela Ata SRP nº 63/2025 e pelos contratos dela decorrentes, processo nº 23006.006828/2025-83, celebrada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa ESSENCIAL ACESSIBILIDADE LTDA, tendo como substituto o servidor Lucas Ribeiro Torin (SIAPE 2736225).

Art. 2º - Designar os servidores Thiago Marcondes Faria (SIAPE 1824132), Ulisses Demarchi Silva Terra (SIAPE 1669637), Hugo Silva Souza (SIAPE 3534478), Jailson Arruda de Araújo (SIAPE 1238943) e Luciano Silvério Junior (SIAPE 2110796) para responderem como Fiscais Técnicos.

Art. 3º - Designar o servidor Lucas Bastos Garcia (SIAPE 3375765) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituto o servidor Adilson Miranda dos Santos (SIAPE 1824141).

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta portaria deverá observar as disposições contidas no manual de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 6090/2026 - PROAD, de 08 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1560, de 14 de julho de 2026, páginas 40 e 41.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto o Termo de Contrato permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 19:41)

ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1977189



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6335 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.022341/2026-29

Santo André-SP, 21 de setembro de 2026.

Designa novos fiscais para o Termo de Contrato nº 36/2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Bruno Luiz Scarafiz (SIAPE nº 2736273) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 36/2024, processo nº 23006.011023/2024-71, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa AIRPHOENIX SERVIÇOS INTERNACIONAIS LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Augusto de Souza (SIAPE nº 2318623) para responder como Fiscal Técnico.

Art. 3º - Designar o servidor João Marcos Angelo Pereira (SIAPE nº 3554498) para responder como Fiscal Administrativo.

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta portaria deverá observar as disposições contidas no manual de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 6197/2026 - PROAD, de 12 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1569, de 14 de agosto de 2026, página 30.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto o Termo de Contrato permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 09:53)

ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1977189



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6343 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.022373/2026-24

Santo André-SP, 21 de setembro de 2026.

Designa novos fiscais para o Termo de Contrato nº 01/2026.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Glaucon Trevisan (SIAPE nº 2321647) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 01/2026, processo nº 23006.015065/2025-61, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, tendo como substituta a servidora Marina Lima de Almeida Rodrigues (SIAPE nº 1319075).

Art. 2º - Designar o servidor Daniel Lima Pereira (SIAPE nº 3375743) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituto o servidor Jorge Donizetti Rodrigues Junior (SIAPE nº 1824320).

Art. 3º - Designar o servidor Jorge Donizetti Rodrigues Junior (SIAPE nº 1824320) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituto o servidor Daniel Lima Pereira (SIAPE nº 3375743).

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta portaria deverá observar as disposições contidas no manual de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 5551/2026 - PROAD, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1508, de 06 de janeiro de 2026, página 11.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto o Termo de Contrato permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 14:09)
ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1977189



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6344 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.022390/2026-61

Santo André-SP, 21 de setembro de 2026.

Designa o servidor Wanderlei Soares dos Santos para responder como Gestor responsável pelas Notas de Empenho nº 2026NE630062, 2026NE630063, 2026NE630064 e 2026NE630065.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wanderlei Soares dos Santos (SIAPE nº 1546663) para responder como Gestor responsável pelas Notas de Empenho nº 2026NE630062, 2026NE630063, 2026NE630064 e 2026NE630065, emitidas para a empresa CINCOLAB TECNOLOGIA LTDA, decorrente do Ato que autoriza a Contratação Direta nº 366/2026, processo nº 23006.008320/2026-09.

Art. 2º - Designar o servidor Antonio Alvaro Ranha Neves (SIAPE nº 2946001) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituto o servidor Célio Ádrega de Mora Junior (SIAPE nº 1770888).

Art. 3º - Designar a servidora Cristina Tiemi Nakanishi Dias (SIAPE nº 1766540) para responder como Fiscal Administrativa, tendo como substituta a servidora Luci Dominguez Rodriguez (SIAPE nº 1824431).

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 15:03)
ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1977189



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6345 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.022394/2026-40

Santo André-SP, 21 de setembro de 2026.

Designa novos fiscais para o Termo de Contrato nº 11/2026.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gilber Santana Audino de Farias (SIAPE nº 1753975) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 11/2026, processo nº 23006.019243/2025-23, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a empresa AVLA SEGUROS BRASIL S.A, tendo como substituto o servidor Eliner Affonso Ferreira (SIAPE nº 3526386).

Art. 2º - Designar a servidora Letícia Rocha Oliveira (SIAPE nº 3375761) para responder como fiscal administrativa, tendo como substituta a servidora Simone Aparecida Pellizon (SIAPE nº 1563760).

Art. 3º - Designar o servidor Valterbásio de Araujo Alves (SIAPE nº 2863769) para responder como fiscal técnico, tendo como substituta a servidora Karine Alves Coutinho (SIAPE nº 3526434).

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta portaria deverá observar as disposições contidas no manual de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 5935/2026 - PROAD, de 11 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1551, de 12 de junho de 2026, página 41.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto o Termo de Contrato permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 15:04)
ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1977189



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6346 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.022402/2026-58

Santo André-SP, 21 de setembro de 2026.

Designa novos fiscais para o Termo de Contrato nº 06/2025.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Simone Aparecida Pellizon (SIAPE nº 1563760) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 06/2025, processo nº 23006.015875/2024-37, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a empresa WKS ESTAÇÃO CAFÉ LTDA, tendo como substituta a servidora Letícia Rocha Oliveira (SIAPE 3375761).

Art. 2º - Designar o servidor Eliner Affonso Ferreira (SIAPE nº 3526386) para responder como fiscal administrativo, tendo como substituto o servidor Gilber Santana Audino de Farias (SIAPE nº 1753975).

Art. 3º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta portaria deverá observar as disposições contidas no manual de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 4952/2025 - PROAD, de 08 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1442, de 09 de maio de 2025, página 16.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto o Termo de Contrato permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 15:43)

ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1977189



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6347 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.022404/2026-47

Santo André-SP, 21 de setembro de 2026.

Designa novos fiscais para o Termo de Contrato nº 07/2025.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Simone Aparecida Pellizon (SIAPE nº 1563760) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 07/2025, processo nº 23006.015875/2024-37, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a empresa LANCHONETE MARTINS & CHRISTOFOLI LTDA, tendo como substituta a servidora Letícia Rocha Oliveira (SIAPE 3375761).

Art. 2º - Designar o servidor Eliner Affonso Ferreira (SIAPE nº 3526386) para responder como fiscal administrativo, tendo como substituto o servidor Gilber Santana Audino de Farias (SIAPE nº 1753975).

Art. 3º - Designar a servidora Anália Bethsaida Barbosa (SIAPE nº 1971113) para responder como fiscal setorial, tendo como substituto o servidor Pedro Paulo Pereira da Silva (SIAPE nº 3526413).

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta portaria deverá observar as disposições contidas no manual de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 4952/2025 - PROAD, de 08 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1442, de 09 de maio de 2025, página 16.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto o Termo de Contrato permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 15:44)
ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1977189



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6349 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.022413/2026-38

Santo André-SP, 21 de setembro de 2026.

Designa o servidor Glaucon Trevisan para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 27/2026.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Glaucon Trevisan (SIAPE nº 2321647) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 27/2026, processo nº 23006.011116/2024-03, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, tendo como substituta a servidora Marina Lima de Almeida (SIAPE nº 1319075).

Art. 2º - Designar o servidor Daniel Lima Pereira (SIAPE nº 3375743) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituto o servidor Jorge Donizetti Rodrigues Junior (SIAPE nº 1824320).

Art. 3º - Designar o servidor Jorge Donizetti Rodrigues Junior (SIAPE nº 1824320) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituto o servidor Daniel Lima Pereira (SIAPE nº 3375743).

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto o Termo de Contrato permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 15:45)
ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1977189

PROEC

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 186/2026 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.022389/2026-37

Santo André-SP, 21 de setembro de 2026.

A COMISSÃO DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução do CEC nº 012, de 24 de novembro de 2021, que define as atividades de Extensão Universitária da UFABC; e

CONSIDERANDO a Resolução do CEC nº 013, de 24 de novembro de 2021, que define Ação Cultural no âmbito da UFABC; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na I sessão extraordinária da Comissão de Extensão e Cultura realizada no dia 16 de setembro de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o edital de chamada para submissão de propostas de ações extensionistas e de ações culturais para execução no ano de 2027 - *PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES DE EXTENSÃO E CULTURA - PAAEC 2027*, conforme anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 19:35)

VANESSA KRUTH VERDADE

PRESIDENTE(A)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: ###634#7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 01/2026 - PROEC (11.01.08)
(Nº do Documento: 50)

Nº do Protocolo: 23006.022359/2026-21

Santo André-SP, 21 de Setembro de 2026

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 13:47)

VANESSA KRUTH VERDADE

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: ###634#7

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **50**, ano: **2026**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/09/2026** e o código de verificação: **26169d5879**

EDITAL UNIFICADO
PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES DE EXTENSÃO E CULTURA - PAAEC 2027

Edital unificado de chamada para submissão de propostas de ações de extensão e/ou cultura para execução no ano de 2027.

1. DO EDITAL

1.1. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Universidade Federal do ABC (UFABC), por meio do Programa de Apoio a Ações de Extensão e Cultura (PAAEC), torna público o presente Edital, que estabelece normas e procedimentos para a submissão de propostas de projetos, cursos e eventos nas áreas de extensão e cultura, a serem desenvolvidos no ano de 2027.

1.2. Para os fins deste Edital, adotam-se as seguintes definições para PROJETO, CURSO e EVENTO:

- a) **PROJETO** - conjunto de ações cujos objetivos, execuções e análises são realizadas ao longo do cronograma pré-estabelecido, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento, bem como à atuação da Universidade na realidade social por meio de atividades de caráter educativo, social, artístico, cultural, científico e tecnológico;
- b) **CURSO** - ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial, semipresencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático e com processo de avaliação definido e com carga horária mínima total de 12 (doze) horas; e
- c) **EVENTO** - ação localizada em um curto período de tempo, que implica na apresentação e/ou exibição pública do conhecimento ou produto cultural, artístico, acadêmico, esportivo, científico ou tecnológico desenvolvido, conservado, apoiado ou reconhecido pela Universidade, podendo ter caráter livre ou ser direcionado a um público específico, desde que não exclusivamente acadêmico.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A ProEC lança o presente edital com o objetivo de fomentar a implementação e consolidação de ações extensionistas e culturais que possam contribuir para a formação acadêmica e cidadã de estudantes dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFABC, praticando, efetivamente, a interação dialógica entre universidade e sociedade, estimulando as trocas mútuas entre os saberes acadêmicos, científicos, populares, tradicionais, originários e, promovendo, entre eles, a interação transformadora.

2.2. Para fins deste Edital e de acordo com o disposto na Resolução CEC Nº 12/2021, considera-se como atividade de extensão o processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico que promove a interação transformadora entre a UFABC e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e/ou a pesquisa.

2.3. Para fins deste Edital e de acordo com o disposto na Resolução CEC Nº 13/2021, considera-se como ação cultural, no âmbito da UFABC, aquela que promove, difunde, cria, desenvolve, protege e valoriza o patrimônio histórico-cultural brasileiro e regional, considerando-se as seguintes dimensões:

I - a dimensão cidadã da cultura, que promove e estimula o acesso e a fruição do público de forma igualitária e universal;

II - a dimensão simbólica da cultura, que protege e promove a diversidade cultural, ou seja, a manifestação e a expressão cultural, individual ou coletiva, de todos os grupos étnicos e sociais;

III - a dimensão econômica da cultura, que promove a inserção da cultura em modelos inovadores e sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico.

2.4. As propostas de ações de extensão deverão contemplar, obrigatoriamente, uma das áreas temáticas preconizadas pela Política Nacional de Extensão Universitária, além de ao menos um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 proposta pela ONU.

2.5. As propostas de ações de cultura deverão contemplar, obrigatoriamente, um dos eixos estratégicos do Plano Nacional de Cultura, além de ao menos um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 proposta pela ONU.

2.6. As propostas aprovadas neste Edital estarão sujeitas às normas constantes na Portaria ProEC Nº 2510/2022.

3. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

3.1. Poderão apresentar propostas na condição de coordenadoras(es) docentes e técnicas(os)-administrativas(os), desde que servidoras(es) do quadro da UFABC.

3.1.1. Pesquisadores colaboradores e Professores visitantes poderão coordenar propostas desde que tenham acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFABC (SIGAA-UFABC) e que o período da ação não ultrapasse o período de vigência do contrato com a UFABC.

3.2. Cada proponente poderá apresentar, no máximo, 2 (duas) propostas de ações de cultura e 2 (duas) propostas de ações de extensão na condição de coordenador(a), no âmbito deste Edital.

3.3. Cada proposta poderá contemplar até 2 (duas) coordenações adjuntas.

3.3.1. Em propostas com 2 (duas) coordenações adjuntas, caso uma delas não seja vinculada ao quadro de pessoas servidoras da UFABC a outra deve, necessariamente, ser.

3.3.2 São vedadas ações que apresentem duas coordenações adjuntas que não sejam vinculadas ao quadro de servidores da universidade.

3.4. Os membros da Comissão de Extensão e Cultura (CEC) que apresentarem propostas ou façam parte da Equipe Executora de ações submetidas a este Edital ficam impedidos(os) de atuar na avaliação das propostas.

3.5. Não é permitido que pessoas dirigentes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, titular e adjunta, participem das ações submetidas a este Edital, seja na coordenação, seja na Equipe Executora.

3.6. A avaliação da proposta será feita a partir dos campos preenchidos pelos(as) proponentes no SIGAA-UFABC, bem como a partir do [Formulário de Solicitação de Bolsistas](#) (ver item 8.7.1), considerando os critérios descritos ao longo dos subitens do item 13 deste Edital.

4. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

4.1. As ações deverão ter prazo de execução dentro do ano civil de 2027, consideradas as disposições constantes nos itens 9 e 10 deste edital.

4.2. O prazo de execução das ações **não está vinculado** ao período de vigência das bolsas, podendo ultrapassá-lo.

4.3. Durante a execução das ações aprovadas, mediante solicitação justificada da coordenação da ação e a critério da ProEC, o prazo de execução da proposta poderá ser alterado.

4.3.1. A prorrogação do prazo de execução da ação não contemplará suplementação dos recursos orçamentários concedidos, tampouco transferência desses recursos para o ano subsequente.

5. DA CARGA HORÁRIA DOS MEMBROS DA EQUIPE EXECUTORA

5.1. É de responsabilidade da coordenação e da coordenação adjunta observar a quantidade de horas declaradas para execução da ação, que devem estar de acordo com as horas dedicadas às atividades administrativas e acadêmicas desempenhadas pelas(os) servidoras(es) e discentes, considerando-se os limites da razoabilidade.

5.2. É de responsabilidade das(os) técnicas(os)-administrativas(os) participantes de equipes

executoras de atividades aprovadas informar à chefia imediata a carga horária a ser cumprida.

6. DO FINANCIAMENTO DAS AÇÕES

6.1. O PAAEC será mantido com recursos destinados às atividades de extensão e cultura, previstos no orçamento da ProEC para o exercício de 2027.

Tabela 1 – Custeio por ação

Tipo de Ação	Valor máximo para custeio por ação (exceto bolsas)	Nº máximo de bolsistas por ação
PROJETO	R\$ 10.000,00	2
CURSO	R\$ 10.000,00	2
EVENTO	R\$ 10.000,00	2

6.2. Serão disponibilizados até **R\$ 910.000,00** para **financiamento das ações** aprovadas, distribuídos da seguinte forma:

- a) **R\$ 770 mil** para pagamento de bolsas de extensão e cultura.
- b) **R\$ 140 mil** para os seguintes itens de custeio das ações de extensão e cultura.

6.2.3. Poderão ser disponibilizados os seguintes **itens de custeio** para as ações de extensão e cultura:

- a) Material de consumo disponibilizado via almoxarifado (materiais disponíveis no almoxarifado da UFABC);
- b) Aquisição de materiais de consumo não disponíveis no almoxarifado;
- c) Auxílio evento a estudante (conforme Resolução ConsEPE nº 125/2012);
- d) Auxílio para pagamento de taxa de inscrição em eventos extensionistas para técnicas(os)-administrativas(os) e docentes (conforme Portaria PROEC nº 05/2014);
- e) Contratação de serviços de pessoa jurídica; e
- f) Diárias (exceto para discentes da UFABC).

7. DAS VEDAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

7.1. Estão vetadas solicitações de verbas para:

- a) Passagens;
- b) Compra de material permanente;
- c) Materiais promocionais, tais como brindes, prêmios ou quaisquer itens desta natureza;
- d) Publicação de livros;
- e) Serviços de buffet, coffee break e coquetel;
- f) Aquisição de licenças de softwares;
- g) Serviços de tecnologia da informação e de telecomunicação;
- h) Manutenção de equipamentos; e
- i) Serviços gráficos e impressões.

7.2. As reservas de equipamentos e espaços nos *campi* da UFABC, tais como salas de aula, auditórios e laboratórios, ficam sob a responsabilidade da coordenação da ação.

7.3. O início da execução da ação não garante a liberação imediata dos recursos aprovados, estando esta condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da UFABC no exercício de 2027.

8. DA CONCESSÃO DE BOLSAS E PARTICIPAÇÃO DISCENTE

8.1. A concessão de bolsas de cultura e de extensão é destinada a atividades coordenadas ou coordenadas adjuntamente por docentes em efetivo exercício na UFABC, nos termos do artigo 9º, inciso II, do Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, e do artigo 6º da Resolução ConsEPE nº 229, de 21 de junho de 2018.

8.2. Nas propostas coordenadas por técnicas(os)-administrativas(os), a concessão de bolsa é condicionada à indicação de um(a) docente como coordenador(a) adjunto(a), que assumirá a responsabilidade pela orientação acadêmica das(os) bolsistas.

8.3. As propostas deverão observar as disposições relativas à participação de discentes na condição de bolsista ou colaborador voluntário, nos termos do item 9 e seus subitens.

8.3.1. As propostas de ações de extensão deverão prever a participação de discentes de graduação e/ou pós-graduação regularmente matriculados(as) na UFABC, na condição de bolsista ou colaborador voluntário.

8.3.2. Para as propostas de ações de cultura, a participação de discentes não é obrigatória, sendo, contudo, fortemente recomendada.

8.4. Cada proposta poderá solicitar até 2 (duas/dois) bolsistas;

8.4.1. Discentes bolsistas **não devem** ser cadastrados como membros da Equipe Executora da proposta durante o período de vigência da bolsa.

8.4.2. Discentes colaboradores devem ser cadastrados na Equipe Executora da ação pelo(a) coordenador(a).

8.5. As atividades da(o) discente bolsista deverão totalizar 10 (dez) horas semanais, distribuídas a critério da coordenação da ação.

8.6. As atividades da(o) discente colaborador(a) voluntário deverão totalizar no mínimo 2 (duas) e no máximo 10 (dez) horas semanais, distribuídas a critério da coordenação da ação.

8.7. Para a concessão de bolsas, o proponente deverá anexar à proposta preenchida no SIGAA o Formulário de Solicitação de Bolsistas com a descrição das atividades a serem desenvolvidas e os critérios de seleção que deverão constar no Edital de bolsas 2027.

8.7.1. O formulário de que trata o item 8.7. está disponível na página da ProEC e no endereço <https://ufabc.net.br/formulario2027>.

8.7.2. A não inclusão do Formulário de Solicitação de Bolsistas **impossibilitará** a concessão de bolsistas para a ação.

9. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS DE CULTURA E DE EXTENSÃO

9.1. A aprovação do período de vigência e da quantidade de bolsas está condicionada à análise do plano de atividades da ação, registrado no SIGAA-UFABC, e da descrição das atividades a serem desenvolvidas pelos discentes apresentadas no Formulário de Solicitação de Bolsistas.

9.2. As bolsas serão computadas em meses inteiros e terão vigência a partir de 1º de abril de 2027 para ações em execução ou, posteriormente, de acordo com o início da execução das ações aprovadas com bolsistas.

9.2.1. Para as ações das modalidades EVENTO e CURSO, as bolsas terão vigência de, no máximo, 2 (dois) meses antes do início e 2 (dois) meses após o término da ação.

9.3. As bolsas de extensão e cultura têm valor mensal determinado pela Resolução ConsUni nº 91, de 3 de agosto de 2012.

9.4. A vigência das bolsas será de até 9 (nove) meses, restrita ao período compreendido entre 1º de abril e 17 de dezembro de 2027.

10. DAS CONTRATAÇÕES E/OU AQUISIÇÕES

10.1. As solicitações de materiais e de contratações devem ser descritas detalhadamente (quantidade em unidades, especificações técnicas, valores expressos em reais e demais informações relevantes) no SIGAA-UFABC.

10.2. Todas as solicitações de contratação de serviços, aquisições e materiais disponíveis no almoxarifado da UFABC estarão sujeitas a análise de viabilidade pela equipe técnica da ProEC.

10.2.1 Após análise, poderão ser consideradas inviáveis solicitações de materiais ou serviços de valor irrisório e/ou em pequena quantidade, tendo em vista os custos do processo licitatório e o provável desinteresse das empresas licitantes.

10.3. As contratações de serviços e aquisições de materiais de consumo serão, preferencialmente, precedidas de licitação, na modalidade pregão eletrônico, conforme a legislação vigente e a orientação do setor competente na UFABC.

10.3.1 A ProEC não se responsabiliza pelo não sucesso dos processos licitatórios, podendo a coordenação, em caso de fracasso da licitação, optar pela continuidade ou não da ação.

10.4. O atendimento às solicitações de materiais e de contratações ficará sujeito à disponibilidade do item e/ou do orçamento destinado a este Edital.

10.5. Caso seja identificada a possibilidade do material solicitado ser concedido por empréstimo de outro setor da UFABC ou caso já tenha sido adquirido em edições anteriores da ação, o item poderá ser cancelado do processo de compra.

10.6. Os processos referentes às contratações e aquisições somente serão iniciados para os trâmites licitatórios após o envio, pela coordenação da ação, de todas especificações, orçamentos e documentos solicitados pela Divisão de Articulação e Administração da ProEC.

10.6.1. Caso as especificações, conforme item 10.1, e os documentos não sejam enviados no prazo limite de 30/06/2027, as contratações e aquisições previstas na ação serão canceladas.

10.7. No caso de aprovação parcial do orçamento solicitado, o proponente poderá solicitar o remanejamento dos recursos durante a etapa de solicitações de reconsideração prevista neste edital, visando contemplar o atendimento de despesas essenciais à execução do projeto que eventualmente tenham sido cortadas.

10.7.1. O pedido será avaliado pela equipe da ProEC, e poderá ser acatado ou não, considerando a viabilidade técnica.

11. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA NO SIGAA

11.1. O cadastro de proposta de ação deverá ser realizado exclusivamente pela coordenação da ação, via SIGAA-UFABC (<http://sig.ufabc.edu.br/sigaa>), selecionando

obrigatoriamente o edital **PAAEC 2027 - Extensão e Cultura - Edital Unificado** como fonte de financiamento.

11.2. Os cadastros de que tratam o subitem 11.1 deverão obedecer a estrutura e as informações solicitadas no formulário eletrônico do SIGAA e de acordo com o “**Manual de Orientações para Submissão de Propostas de atividades de Extensão e Cultura para os Editais de Financiamento**” disponível no link <http://ufabc.net.br/manualeditais>.

11.3. Durante o cadastro da ação no SIGAA-UFABC a(o) proponente deverá inserir como anexo na aba “Arquivos” o [Formulário de Solicitação de Bolsistas](#), seguindo o modelo disponível na página eletrônica da ProEC.

11.4. As propostas deverão ser cadastradas de acordo com o tipo de atividade, ou seja, PROJETO, CURSO ou EVENTO, conforme definições presentes no item 1.2. deste Edital.

11.5. As ações do tipo "curso" ou "evento" permitem inscrições prévias de participantes via SIGAA-UFABC e, assim, certificação de participação para as(os) inscritas(os) via SIGAA.

11.6. As ações do tipo “projetos” não permitem inscrições prévias de participantes e só certificam os membros da Equipe Executora.

12. DOS CRITÉRIOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1 Serão homologadas as propostas de cultura e extensão:

a) que tenham sido submetidas via SIGAA-UFABC, no período determinado no cronograma do Edital, e que tenham cumprido as exigências presentes no item 11 deste Edital;

b) que tenham selecionado a opção **PAAEC 2027 – Extensão e Cultura – Edital Unificado** no campo “fontes de financiamento”.

c) **cujo coordenador não tenha pendências de relatórios de ações encerradas.**

12.2. Caberá à equipe técnica da ProEC a análise e, à Pró-Reitora de Extensão e Cultura, a deliberação sobre as solicitações de reconsideração de que trata este item.

13. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

13.1 As propostas de ações de cultura e/ou de extensão deverão ser aderentes ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC, à Agenda 21 e/ou os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 proposta pela ONU.

13.1.1. Para a avaliação das propostas de extensão será também considerada a Resolução CEC/UFABC Nº 12/2021.

13.1.2. Para a avaliação das propostas de cultura será também considerada a Resolução CEC/UFABC Nº 13/2021.

13.2. O processo de avaliação das propostas homologadas será conduzido por uma comissão específica, cuja constituição deverá ser aprovada pela CEC e formalizada por meio de Portaria expedida pela ProEC.

13.2.1 A referida comissão será integrada pela equipe técnica da própria ProEC, acrescida de até 4 (quatro) membros convidados.

13.3 As propostas de ação receberão nota de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída mediante a análise dos critérios estabelecidos na Tabela 2 – Blocos de Avaliação.

Tabela 2 – Blocos de Avaliação.

Bloco	Item de Avaliação	Natureza	Pontuação Máxima
I	Caracterização: Aderência às diretrizes de Extensão e/ou de Cultura.	Classificatório e Eliminatório	5,00
II	Experiência e Qualidade: Histórico da ação relevante e exequibilidade.	Classificatório	5,00
Total			10,00

13.3.1. Propostas que apresentem nota menor do que 2,5 no Bloco I serão automaticamente reprovadas.

13.4. A avaliação das propostas de ações de **CULTURA** obedecerá aos critérios detalhados na Tabela 3:

Tabela 3 – Detalhamento dos itens obrigatórios de avaliação das propostas de Cultura.

Bloco	Item de avaliação	Pontuação Máxima
BLOCO I	Caracterização da proposta como ação de cultura. Propostas com nota menor que 2,5 neste Bloco serão desclassificadas.	

	1) Dimensão cidadã da cultura: Descreva de que maneira a proposta propicia o acesso democrático à produção e aos resultados da ação.	2,0
	2) Dimensão simbólica da cultura: Descreva de que maneira a proposta contribui para a proteção, valorização e promoção da diversidade cultural.	2,0
	3) Dimensão político-econômica da cultura: Descreva como a proposta dialoga com as políticas públicas destinadas às ações culturais nas esferas municipal, estadual, federal ou internacional.	1,0
	Pontuação máxima possível neste bloco	5,0
BLOCO II	Qualidade da proposta	
	4) Difusão e acessibilidade culturais: Descreva os resultados materiais ou imateriais que desejavelmente serão alcançados pela proposta e como eles serão disponibilizados a todos os públicos, independente de origem sociocultural e/ou condições especiais de produção e fruição.	1,0
	5) Plano de Atividades da Ação: Indique o plano de atividades da ação, ou seja, quais as etapas/atividades serão realizadas, em conformidade com o período de execução da ação, membros da equipe executora, carga horária, número de discentes bolsistas e colaboradores, plano de atividades dos bolsistas solicitados, cronograma etc.	1,0
	6) Clareza e objetividade da proposta: Proposta apresentada adequadamente, considerando clareza, coesão, objetividade e os requisitos do Edital	1,0
	7) Diálogos entre cultura, conhecimento e sociedade: Descreva como a proposta mobilizará setores da sociedade civil e/ou pares mobilizados ou como a proposta trará melhorias na qualidade de vida das comunidades internas e externas da UFABC ou ainda como a ação envolverá grupos ou núcleos de pesquisa descrevendo objetivamente qual será a contribuição de cada um deles.	1,0
	8) Qualidade dos Resultados: Caso a proposta seja sequência de ações culturais e/ou extensionistas já	1,0

	executadas em outros anos, discuta os resultados apresentados na(s) edição(ões) passada(s) e indique a relevância de se realizar a ação em 2027. Para este caso, deve-se anexar um relatório avaliado pela ProEC, preferencialmente da última edição.	
	Pontuação máxima possível neste bloco:	5,0
Pontuação máxima TOTAL		10,0

13.5. A avaliação das propostas de ações de **EXTENSÃO** obedecerá aos critérios detalhados na Tabela 4:

Tabela 4 - Detalhamento dos itens obrigatórios de avaliação das propostas de Extensão.

Bloco	Item de avaliação	Pontuação Máxima
BLOCO I	Caracterização da proposta como ação de extensão. Propostas com nota menor que 2,5 neste Bloco serão desclassificadas.	
	1) Interação dialógica e transformadora entre a universidade e a sociedade: Descreva como a sua atividade irá interagir ativamente com grupos não acadêmicos e não científicos e também como estes grupos participarão da construção dos resultados da atividade.	2,5
	2) Protagonismo discente e sua contribuição para formação técnica e cidadã das(os) discentes participantes: Descreva como e em quais etapas os discentes da UFABC (bolsistas ou colaboradores) atuarão na atividade (considerando a obrigatoriedade do protagonismo discente nas atividades extensionistas) e descreva como a atividade contribui para a formação técnica e cidadã do/da estudante que está na equipe de execução. Indique também a quantidade de vagas previstas para discentes colaboradoras(es), ou seja, não-bolsistas, na ação proposta. É obrigatório que a quantidade de vagas para discentes colaboradores seja maior que 1.	2,5

	Pontuação máxima possível neste bloco:	5,0
BLOCO II	Qualidade da proposta.	
	3) Estratégias de mobilização e divulgação: Descreva como os grupos não acadêmicos e não científicos serão mobilizados a participar da atividade.	1,0
	4) Formas de avaliação e acompanhamento da ação: Indique as formas de avaliação e acompanhamento de sua proposta, a fim de verificar o grau, a quantidade e a qualidade com que as metas serão cumpridas.	1,0
	5) Plano de Atividades da Ação: Indique o plano de atividades da ação, ou seja, quais as etapas/atividades serão realizadas, em conformidade com o período de execução da ação, membros da equipe executora, carga horária, número de discentes bolsistas e colaboradores, plano de atividades dos bolsistas solicitados, cronograma etc.	1,0
	6) Clareza e objetividade da proposta: Apresente a proposta adequadamente, considerando clareza, coesão e objetividade, em conformidade todos os requisitos do Edital.	1,0
	7) Qualidade dos Resultados: Caso a proposta seja sequência de ações já executadas em outros anos, discuta os resultados apresentados na(s) edição(ões) passada(s) e indique a relevância de se realizar a ação em 2027. Para este caso, deve-se anexar um relatório avaliado pela ProEC, preferencialmente da última edição.	1,0
	Pontuação máxima possível neste bloco:	5,0
Pontuação máxima TOTAL		10,0

13.6. A avaliação da viabilidade técnica das propostas obedecerá aos critérios detalhados na Tabela 5:

Tabela 5 - Itens de avaliação de viabilidade técnica

Item de avaliação de viabilidade técnica
1) Viabilidade do cronograma de execução
2) Viabilidade da contratação de serviços de terceiros
3) Viabilidade da compra ou solicitação de materiais de consumo
4) Viabilidade do atendimento aos pedidos de diárias
5) Viabilidade do tipo e frequência de transporte
6) Pertinência da contratação de serviços de terceiros
7) Pertinência da compra ou solicitação de materiais de consumo
8) Pertinência do atendimento aos pedidos de diárias
9) Pertinência do tipo e frequência de transporte
10) Empréstimo de equipamentos audiovisuais, incluindo frequência
11) Viabilidade do espaço físico requisitado
12) Viabilidade dos mobiliários requisitados
13) Viabilidade da quantidade de bolsistas solicitados
14) Viabilidade do período de bolsas

13.6.1. A avaliação de viabilidade técnica irá categorizar as propostas como:

- a) apoio técnico viável;
- b) apoio técnico parcialmente viável; ou
- c) apoio técnico inviável.

13.7. As propostas com notas suficientes para aprovação e com parecer técnico viável ou parcialmente viável serão classificadas em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas.

13.8. Caso seja necessário desempate entre as propostas será considerado como critério de desempate:

- a) maior nota no Bloco I;

- b) a maior nota no item 8 da Tabela 3 para as ações de cultura e no item 7 da Tabela 4 para as ações de extensão;
- c) sorteio.

13.9. O sorteio de desempate será realizado em sessão pública com transmissão ao vivo no endereço <https://conferenciaweb.rnp.br/ufabc/proec>, conforme calendário.

13.9.1. Um membro da Comissão de Extensão e Cultura (CEC) da UFABC ou da equipe técnica da ProEC lavrará uma ata registrando a ordem exata em que os números foram sorteados.

13.10. Se a soma das despesas das propostas de ação aprovadas neste Edital for superior ao orçamento disponível para a execução do PAAEC, a classificação das propostas e a análise de viabilidade técnica serão utilizadas como critério para possíveis ajustes no orçamento aprovado para cada ação.

13.10.1. Os ajustes a que se refere o item 13.10. serão feitos visando à aprovação com recursos e a execução do maior número possível de ações e podem ser aplicados tanto ao número de bolsistas quanto aos materiais e contratações solicitados.

14. DO RESULTADO PARCIAL

14.1. A ProEC, considerando a classificação das propostas e a análise de viabilidade técnica, deliberará pelo resultado PARCIAL das propostas conforme segue:

- a) aprovada com recursos;
- b) aprovada sem recursos; ou
- c) não aprovada.

14.2. O resultado PARCIAL será divulgado na página eletrônica da ProEC, de acordo com o cronograma deste Edital.

14.2.1. No resultado PARCIAL, as propostas serão listadas em ordem alfabética com as seguintes informações:

- a) resultado PARCIAL a que se refere o item 14.1 deste Edital;
- b) classificação geral; e
- c) nota final (NF).

14.2.2. Os detalhamentos da avaliação e dos recursos aprovados para cada proposta serão encaminhados individualmente às(aos) proponentes via SIGAA-UFABC.

14.3. Propostas que forem aprovadas sem recursos poderão receber os seguintes apoios:

- a) divulgação no site e redes sociais da ProEC;
- b) empréstimo de equipamentos disponíveis na ProEC;
- c) certificação via SIGAA-UFABC da equipe executora;
- d) inscrição e certificação via SIGAA-UFABC para participantes de cursos e eventos; e
- e) transporte oficial da UFABC.

15. DAS SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO

15.1. Após publicação do resultado PARCIAL, a(o) proponente poderá solicitar reconsideração da avaliação da proposta à CEC nos prazos indicados no cronograma deste Edital.

15.2. Somente serão aceitas as solicitações de reconsideração efetuadas via sistema SIGAA-UFABC.

16. DA ANÁLISE DAS RECONSIDERAÇÕES E DO RESULTADO FINAL

16.1. Caberá à CEC a análise e deliberação sobre as solicitações de reconsideração de que trata o item 15.1 deste Edital.

16.2. O resultado final será homologado pela CEC e publicado na página eletrônica da ProEC nos prazos indicados no cronograma deste Edital.

16.3. As coordenações que tiverem suas propostas aprovadas deverão colocá-las em execução no SIGAA-UFABC de 10 de dezembro de 2026 até 17 de dezembro de 2026.

16.4. A seleção de bolsistas e demais procedimentos administrativos decorrentes da aprovação da ação ficarão comprometidos caso a ação não seja colocada em execução até a data determinada no cronograma deste Edital.

17. DO CRONOGRAMA

Ação	Data / Período
Publicação do Edital	22 de setembro de 2026
Período de submissão de propostas	das 00h01 do dia 22 de setembro às 23h59 do dia 04 de outubro *** não haverá prorrogação ***
Publicação da lista de propostas homologadas	9 de outubro
Publicação do resultado parcial	24 de novembro de 2026

Período de reconsideração do resultado parcial	24 a 25 de novembro
Sorteio, caso necessário, para desempate de ações (vide item 13.8)	25 de novembro, 15:00h, em https://conferenciaweb.rnp.br/ufabc/proec
VI Sessão Ordinária da Comissão de Extensão e Cultura	2 de dezembro de 2026
Publicação do resultado final	9 de dezembro de 2026
Período para as coordenações colocarem as ações em execução no SIGAA-UFABC	de 10 de dezembro até 17 de dezembro de 2026

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Fica facultado à ProEC, a qualquer tempo:

- a) cancelar total ou parcialmente, ou ainda remanejar para outras atividades, os recursos destinados ao pagamento de bolsas que foram aprovados e não executados;
- b) suspender ou alterar os presentes programas em caso de dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada.

18.2. A ProEC não disponibilizará recursos humanos para fins de desenvolvimento das ações, tais como inserção de dados no SIGAA, organização de atividades remotas e presenciais, operacionalização de som e imagem, deslocamento de materiais, montagem e desmontagem de equipamentos, elaboração e afixação de cartazes, folders e outros materiais de divulgação.

18.3. Todas as solicitações aprovadas no âmbito deste Edital ficam sujeitas à disponibilidade das áreas da UFABC demandadas.

18.4. A ProEC poderá utilizar, a qualquer tempo, instrumentos de avaliação e monitoramento da ação, tanto ao longo de sua execução quanto após seu término.

18.5. A ProEC poderá solicitar, a qualquer tempo, dados, indicadores e relatórios referentes à execução da ação, tanto ao longo de sua execução quanto após seu término.

18.6. Ao final da ação será necessário:

- a) a produção de um relatório e apresentação de documentos comprobatórios de execução da ação e seu caráter extensionista ou cultural, conforme previsto nos itens q), u) e w) do Art. 14 e no Art. 65 da Portaria ProEC Nº 2510/2022 (ou outra

que venha a substituí-la).

b) a apresentação do processo de execução e/ou dos resultados das ações de cultura e de extensão no Congresso de Extensão e Cultura da UFABC (Conexão) do ano subsequente.

18.7 Coordenadores que não apresentarem suas ações no Congresso de Extensão e Cultura da UFABC (Conexão) do ano seguinte, sem apresentar justificativa, e sem apontar um representante, receberão uma penalidade de 2,0 (dois) pontos subtraídos da nota final de eventuais ações submetidas a editais de fomento publicados pela ProEC no ano subsequente.

18.8. Os dados informados no SIGAA, nos relatórios e em eventuais levantamentos solicitados pela ProEC poderão ser usados para a elaboração de indicadores e estatísticas da UFABC, bem como na avaliação de propostas submetidas a editais de financiamento subsequentes.

18.9. A ProEC não se responsabiliza por equívocos cometidos pela(o) proponente durante a submissão da ação, bem como por submissões não efetivadas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

18.10. As ações aprovadas no âmbito deste Edital deverão cumprir as normas indicadas na Portaria ProEC Nº 2510/2022 ou outra que venha a substituí-la, especialmente no que se refere às obrigações e responsabilidades da coordenação, seleção e atuação de bolsistas e membros da equipe de cada ação.

18.11. Informações complementares podem ser solicitadas pelo e-mail proec@ufabc.edu.br.

18.12. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Extensão e Cultura (CEC).

PROGRAD PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6319/2026 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.021945/2026-58

Santo André-SP, 15 de setembro de 2026.

Designa novos membros do Comitê Gestor Institucional do Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT) da UFABC.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 672, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar novos membros do Comitê Gestor Institucional do Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT) da UFABC:

I - Lígia Lopes Gomes (titular) e Ivania Juliane Ribeiro (suplente), representantes da Prograd;

II - Felipe Vasconcellos de Siqueira (titular) e Suellen Maria Vieira Dantas (suplente), representantes da ProAP;

III - Juliana Rossi Duci (titular) e Miguel Said Vieira (suplente), representantes do SITE;

IV - Mariana Moraes de Oliveira Sombrio (titular) e Daniel Mendes Gomes (suplente), representantes docentes da Plenária do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas;

V - Mariana Tambellini Faustino (titular) e Rafael Cava Mori (suplente), representantes docentes da Plenária do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas;

VI - Heloíse Assis Fazzolari (titular) e Nivaldo Benedito Ferreira Campos (suplente), representantes docentes da Plenária do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia;

VII - Maria Luiza Levi Pahim (titular) e Roberta Guimarães Peres (suplente), representantes docentes da Plenária do Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades;

VIII - Evonir Albrecht (titular) e Silvio Ricardo Gomes Carneiro (suplente), representantes docentes da Plenária do Curso de Licenciatura em Educação para as Infâncias, Linguagens e Artes;

IX - Rafaela Valero da Silva (titular) e Hueder Paulo Moisés de Oliveira (suplente), representantes docentes do CCNH;

X - Sandro Marcio da Silva Preto (titular) e Mateus Coelho Silva (suplente), representantes docentes do CMCC.

Art. 2º Designar Heloise Assis Fazzolari e Maria Luiza Levi Pahim, respectivamente, como Presidente e Vice-Presidente deste Comitê, em atendimento ao disposto no § 1º do Art. 3º da Resolução CONSEPE nº 257.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 13:57)

RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: ###763#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6319**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2026** e o código de verificação: **dbe6f60598**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6321/2026 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.022036/2026-37

Santo André-SP, 16 de setembro de 2026.

Credencia Docentes em Cursos de Ingresso da Graduação.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 672, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar os docentes abaixo relacionados no Curso Interdisciplinar de Ingresso Licenciatura em Educação do Campo / Ciências Humanas e Sociais (LEC):

NOME	SIAPÉ
Barbara Gomes Flaire Jordão	3508273
Daniel Pansarelli	1802167
Fernanda Graziella Cardoso	2081225
José Raimundo Sousa Ribeiro Junior	1137573
Luciana Aparecida Palharini	3048505
Luciana Ferreira Moura Mendonça	1962175
Marcelo Cardoso de Paiva	3531257
Maria Caraméz Carlotto	2189396
Philippe Arthur dos Reis	1470475
Raquel de Pádua Pereira	1531245
Samon Noyama	1763487

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 13:57)

RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: ###763#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6321**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **8aae833ba7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 23/2026 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.022382/2026-15

Santo André-SP, 21 de Setembro de 2026

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 13:41)

RAIL RIBEIRO FILHO

ADMINISTRADOR[A]

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: ###680#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **23**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/09/2026** e o código de verificação: **f505cca9f8**

EDITAL

Homologa o resultado final do Processo Eleitoral para representação discente das Plenárias de cursos.

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria ProGrad nº 6203/2026 para coordenar os processos eleitorais das Plenárias de Cursos, de acordo com os Editais nº 20/2026 e nº 21/2026 - ProGrad,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICAS a homologação das inscrições deferidas** do processo eleitoral para as representações discente e técnico administrativa nas Plenárias de Cursos, conforme segue:

1.1. **Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H)**

Discente Titular		Discente Suplente	
Nome	RA	Nome	RA
Olivia Caios Valente Rinaldi Caetano	11202621841	Sophia Manzano Denani	11202230256
Pedro Arthur Sena Landim	11202620583	Nayara Rodrigues de Freitas	11202521108
Yohana Campos da Rocha	11202422078	Jenifer Silva Dantas	11202421981

1.2. **Licenciatura em Ciências Humanas (LCH)**

Discente Titular		Discente Suplente	
Nome	RA	Nome	RA
Nix dos Anjos David	11202620438	Sofia Pereira Batista	11202622017

1.3. **Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE)**

Discente Titular		Discente Suplente	
Nome	RA	Nome	RA
Nicolas Bernardo Matos	11202020492	Victoria Silva Galvão	11202020931
Técnico Administrativo Titular		Técnico Administrativo Suplente	
Nome	SIAPE	Nome	SIAPE
William Schmidt Giusti	2221884	Maria Cristina Zomignan	1759286

1.4. Licenciatura em Educação das Infâncias, Linguagens e Artes (LEILA)

Discente Titular		Discente Suplente	
Nome	RA	Nome	RA
Felipe Elder da Silva Guilherme	11202621863	Ana Carolina Rodrigues	11202622250
Maria Luiza Silva dos Santos	11202620950	Sabrina Alves Barbosa Carvalho	11202621729
Técnico Administrativo Titular		Técnico Administrativo Suplente	
Nome	SIAPE	Nome	SIAPE
Sheron Figueiredo Silva	3534864	Pedro Correia Trindade	1876299
William Schmidt Giusti	2221884	Maria Cristina Zomignan	1759286
Kaio Barbosa Laurentino	3298392	Tatiana Keimi Izumi	1083540

1.5. Licenciatura em Educação do Campo (LEC)

Discente Titular		Discente Suplente	
Nome	RA	Nome	RA
Patricia da Silva Santos	11202432279	Reginaldo Augusto Barbosa	11202432282
Samantha Magali Pires dos Santos	11202432287	Lindalva Rosa da Silva	11202432321
Adriana de Lima da Silva	11202432241	Isabel dos Santos Prado	11202432264

2. INFORMAR que não houve interposição de recursos.

3. INFORMAR que está homologado o resultado com a eleição das chapas relacionadas no item 1 e que, de acordo com o item 7.4 do Edital nº 20/2026 – PROGRAD, o Processo

Eleitoral está encerrado.

4. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, **EXPEDE** o presente Edital.

RAIL RIBEIRO FILHO
Presidente da Comissão Eleitoral

PROPE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6329 / 2026 - PROPE (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23006.022256/2026-61

Santo André-SP, 18 de setembro de 2026.

Nomeia e reconduz membros para a composição da Comissão de Pesquisa da Universidade Federal do ABC para o mandato 2025-2027, e revoga portarias anteriores.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 676, de 30 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, Seção 2, página 39, de 02 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Consuni nº 193, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 823, de 01 de março de 2019, que instituiu a Comissão de Pesquisa da UFABC;

CONSIDERANDO os resultados dos processos eleitorais presididos pela Comissão Eleitoral da Copes, nomeada pela Portaria nº 4965/2025 - PROPE, publicada no Boletim de Serviço nº 1444, de 16 de maio de 2025; e

CONSIDERANDO a indicação de novos membros representantes, em função da alteração de gestão em nível institucional,

RESOLVE

Art. 1º Nomear e reconduzir os seguintes membros para a composição da Comissão de Pesquisa (Copes) da Universidade Federal do ABC (UFABC):

I - Fernando Heering Bartoloni, como representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), e Patrícia Teixeira Leite Asano, como suplente;

II - Natália Pirani Ghilardi Lopes, como representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), e Vanessa Kruth Verdade, como suplente;

III - Iolanda Karla Santana dos Santos, como representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP), e José Blanes Sala, como suplente;

IV - Fábio Danilo Ferreira, como representante da Agência de Inovação (InovaUFABC), e Gláucia Bambirra Silveira, como suplente;

V - Pedro Henrique Silva Rodrigues, como representante do Comitê dos Programas de Iniciação Científica (CPIC), e Denise Criado Pereira de Souza, como suplente;

VI - Pedro Alves da Silva Autreto, como representante dos servidores vinculados às instalações multiusuário, e Anibal de Andrade Mendes Filho, como suplente;

VII - Alberto José Arab Olavarrieta, como representante da Comissão de Pesquisa do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), e Juliana dos Santos de Souza como suplente;

VIII - Jorge Diego Marconi, como representante da Comissão de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS), e Graziella Colato Antonio Zaninetti, como suplente;

IX - Vladislav Kupriyanov, como representante da Comissão de Pesquisa do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC), e Nail Khusnutdinov, como suplente;

X - Alessandra Batista, como representante dos técnicos-administrativos lotados na PROPES, e Lilian Watarai, como suplente;

XI - Cristiane Oliveira de Souza Manadas, como representante dos técnicos-administrativos da UFABC, e Bianca Grotti Devora, como suplente;

XII - Arthur Reis Martins, como representante dos discentes de Pós-Graduação, e João Alfredo Teodoro, como suplente.

§ 1º Os representantes nomeados nos incisos de I a XI terão mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução consecutiva.

§ 2º Os representantes nomeados no inciso XII terão mandato de 1 (um) ano, permitida 1 (uma) recondução consecutiva.

§ 3º Até o presente momento, não houve indicação de representantes da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

§ 4º A vacância de representantes de um ou mais cargos não impede os trabalhos da Comissão, desde que obtido o quórum para aprovações.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução Consuni nº 193, art. 2º, inciso I, a Comissão será presidida pelo Pró-Reitor de Pesquisa, tendo como suplente o seu substituto legal.

Art. 3º Ficam revogadas:

a) a Portaria nº 5121/2025 - PROPES, publicada no Boletim de Serviço nº 1460, de 11 de julho de 2025, páginas 29-30; e

b) a Portaria nº 5211/2025 - PROPES, publicada no Boletim de Serviço nº 1471, de 19 de agosto de 2025, página 17.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Art. 5º Esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 17:43)

AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPES (11.01.07)

Matrícula: 1669195

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6329**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2026** e o código de verificação: **de96f52f95**

PROPG

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

REFERENDA DAS DECISÕES DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: 14 de agosto a 17 de setembro de 2026

1. Homologação do resultado de defesa pública de tese e concessão do título de doutor.

Curso	Discente	Data
BTC	Mariana Martins Reis Andrade	21/08/2026
CCM	Cilene Aparecida Mainente	06/08/2026
CCM	Pedro Henrique Parreira	14/08/2026
ENE	Anselmo Martinho Rajabo Anselmo	04/09/2026
ENE	Igor Olini	04/09/2026
ENE	Karen Fernanda De Paula	21/08/2026
ENE	Rodrigo Almeria Ragio	12/08/2026
ENS	Larissa Gehrinh Borges	25/08/2026
ENS	Sandra Felix Santos	28/08/2026
EPM	Olivia Horta Bulla Piedade	14/08/2026
FIL	Michael Franz Schmidlehner	04/09/2026
FIS	Diego Augusto Frizo	14/08/2026
INF	Alexandre Miccheleti Lucena	12/08/2026
MAT	Denilson Tenório dos Santos Júnior	12/08/2026
PGT	Ângela Cristina Tepassé	21/08/2026
PGT	Caroline Barros de Sales Medeiros	21/08/2026
PGT	Rosilene Aparecida Nunes dos Santos	04/09/2026
PPU	Danilo Augusto Barbosa Benedicto	21/08/2026
PPU	Marcio Anderson Kontopp	12/08/2026

2. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de mestre.

Curso	Discente	Data
BTC	Jaime Luis Vasquez Zamora	21/08/2026
CEM	Maria Fernanda Malateaux De Oliveira	25/08/2026
CHS	Bruna Ferreira Da Silva	12/08/2026
CHS	Carlos Eduardo Capestrani	01/09/2026
CHS	Flávia Maroto Bergamin	12/08/2026
CHS	Heloisa Coli Bizzoto	12/08/2026
CHS	Michele Ferreira de Oliveira	12/08/2026
CTA	Élton Lisboa Tavares Alves	25/08/2026
CTA	Renato Rodrigues Silva	21/08/2026
ECO	Ana Luisa de Freitas Braga	25/08/2026
ECO	Caio Sousa dos Reis Silva	21/08/2026
ECO	Fernanda Oliveira Forgerini	01/09/2026
ECO	Hozanar Gomes da Cruz	04/09/2026
EEL	Filipe Ribeiro Pinto	04/09/2026
EEL	Jonathan Silva Nascimento	21/08/2026
EEL	Richelly Dayenne Ferreira Pontes Martins	28/08/2026
EEL	Yuri de Oliveira Cota	14/08/2026
ENE	Julio Pereira Ramos	12/08/2026
ENS	João Pedro Ocanha Krizek	21/08/2026
ENS	Rosemeire Dutra dos Santos	21/08/2026
ENS	Yuri de Oliveira Monteiro Nobre	28/08/2026
EPR	Reinaldo Dablander	28/08/2026
EVD	Miguel Xavier Mailho Maia	04/09/2026
FIL	Tiago Andrade da Silva	06/08/2026
INF	Britman Salcedo Pumaccola	21/08/2026
INF	João Pedro Poloni Ponce	25/08/2026
INF	Vítor Miguel Martins	12/08/2026
MEC	Henrique do Carmo Rabelo	21/08/2026
NCG	Gabriela Morales Lima	28/08/2026
NMA	Jesus Camilo Diaz Olivella	21/08/2026
NMA	Robson André Pagani	14/08/2026
PGT	André Paes Leme	21/08/2026
PGT	Eloina Caroline Ferreira Paes	28/08/2026

PPU	Guilherme Ravaglia Teixeira Périssé Duarte	04/09/2026
PRI	Thiago Lacerda Nobre	21/08/2026
PRI	Yula Munhoz Francisco	14/08/2026
PROF FIL	Rodrigo Rodrigues dos Santos	04/09/2026
PROFIS	Adalberto Soares de Oliveira	21/08/2026
PROFIS	Alex do Prado Veiga	12/08/2026

3. Homologação do resultado da eleição para representação discente do PPG em Economia Política Mundial. Vigência de 01/09/26 a 31/08/27.

Nome	Representação
Luana Maria de Lima Oliveira	Titular
Giovanna Casé Nutti	Suplente

4. Homologação do resultado da eleição para representação discente do PPG em Matemática. Vigência de 07/08/26 a 31/07/27.

Nome	Representação
Danilo Falleiros Lemos Schmitt	Titular
Krishna Hoana de Sousa Silva	Suplente

5. Homologação do credenciamento de disciplina do PPG em Ciência da Computação.

Código:	Título: Tópicos em Computação Visual
Nível: M/D	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144h	Encargo Didático: 48 horas

6. Homologação da concessão de bolsa de estudos da UFABC.

Curso	Discente	Nível	Homologação	Vigência
ECO	Dayana Lilibeth Veliz Sanchez	Mestrado	17/09/2026	ago/26 a jan/27
EPM	Juliana Francine da Silva	Doutorado	17/09/2026	ago/26 a mai/30
EPM	Manuel Alves de Paula Neto	Mestrado	17/09/2026	ago/26 a mai/28
EPM	Patrick Anderson da Silva Francisco	Mestrado	17/09/2026	ago/26 a mai/28
FIS	Valeria Quintana Mejia	Mestrado	17/09/2026	ago/26 a fev/27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 11.09.2026 a 21.09.2026
Boletim de Serviço nº 1580 de 22.09.2026

1) ALTERAÇÃO DE NÍVEL DE DISCENTES

PPG	Discente	RA	De	Para	Data da alteração
EEI	CRISTOFER ALAN NAVARRO GOMES	21202610003	Mestrado	Doutorado	01/09/2026

2) Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente	RA	Código da disciplina	Nome da disciplina	Créditos	Conceito	Nível (M/D)
NMA	Matheus Mazzocato de Souza Lima	23202621003	NMA-102	NANOCIÊNCIA E NANOTECNOLOGIA	12	B	D
NMA	Matheus Mazzocato de Souza Lima	23202621003	NMA-104	CIÊNCIA DOS MATERIAIS	12	A	D
NMA	Matheus Mazzocato de Souza Lima	23202621003	NMA-215	REOLOGIA	12	B	D
NMA	Matheus Mazzocato de Souza Lima	23202621003	NMA406E	TÓPICOS ESPECIAIS III – FUNDAMENTOS DE MICROSCOPIA ELETRÔNICA DE	12	B	D
NMA	Matheus Mazzocato de Souza Lima	23202621003	CEM-211	TÉCNICAS DE ANÁLISE DE MATERIAIS	12	B	D
NMA	Matheus Mazzocato de Souza Lima	23202621003	NMA-103	SEMINÁRIOS EM NANOCIÊNCIAS E MATERIAIS AVANÇADOS	6	A	D
EVD	CAMILA KAMBLEVICIUS GARCIA	23202531275	EVD-001	BIODIVERSIDADE: DE ORGANISMOS A ECOSISTEMAS	18	A	D
EVD	CAMILA KAMBLEVICIUS GARCIA	23202531275	EVD-002	ECOLOGIA EVOLUTIVA	18	A	D
EVD	CAMILA KAMBLEVICIUS GARCIA	23202531275	EVD-003	SISTEMÁTICA FILOGENÉTICA	18	A	D
EVD	CAMILA KAMBLEVICIUS GARCIA	23202531275	EVD-104	BIOLOGIA COMPARADA E FILOGENIA DE METAZOA	12	A	D

EVD	CAMILA KAMBLEVICIUS GARCIA	23202531275	EVD-117C	TÓPICOS EM EVOLUÇÃO E DIVERSIDADE II: ORIGEM E EVOLUÇÃO DOS DINOSSAUROS TERÓPODES	6	A	D
EVD	CAMILA KAMBLEVICIUS GARCIA	23202531275	EVD-116L	TÓPICOS EM EVOLUÇÃO E DIVERSIDADE I: REDAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS	12	A	D
EVD	CAMILA KAMBLEVICIUS GARCIA	23202531275	EVD-120	BIOGEOGRAFIA EVOLUTIVA	12	A	D
EVD	CAMILA KAMBLEVICIUS GARCIA	23202531275	EVD-004	ESTÁGIO EM DOCÊNCIA	2	A	D
CCM	ANDRÉA APARECIDA CRESPO	21202631113	CCM-102	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	12	A	M
CCM	ANDRÉA APARECIDA CRESPO	21202631113	CCM-209	INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR	12	A	M
ENE	MARCELO RAMOS FERREIRA	21202531172	ENE-213	ANÁLISE DE SISTEMAS ENERGÉTICOS I	9	A	M
EEI	SAMUEL GIMENEZ DE OLIVEIRA	21202631118	INF-109B	TÓPICOS ESPECIAIS EM REDES DE COMUNICAÇÃO: COMUNICAÇÕES TERAHERTZ PARA REDES MÓVEIS 6G	12	A	M
EEI	MAURÍCIO SILVA NOVAIS	21202631073	EEL-101	APLICAÇÕES DE CONVERSORES ESTÁTICOS DE POTÊNCIA	12	A	M
EEI	MAURÍCIO SILVA NOVAIS	21202631073	EEL-304T	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA ELÉTRICA: INTRODUÇÃO À MODELAGEM DE VEÍCULOS ELÉTRICOS	12	A	M
EEI	MAURÍCIO SILVA NOVAIS	21202631073	EEL-311	SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	12	A	M
EEI	LINA MARIA CORTES GARCIA	23202631203	EEL-101	APLICAÇÕES DE CONVERSORES ESTÁTICOS DE POTÊNCIA	12	A	D
EEI	LINA MARIA CORTES GARCIA	23202631203	EEL-303	SEMINÁRIO DE PROJETO DE PESQUISA	12	A	D
EEI	LINA MARIA CORTES GARCIA	23202631203	EEL-109	SISTEMA DE GERAÇÃO EÓLICA COM APLICAÇÕES EM SMART GRIDS	12	A	D
EEI	LINA MARIA CORTES GARCIA	23202631203	ENE-101	FUNDAMENTOS DA ENERGIA	12	A	D
EEI	LINA MARIA CORTES GARCIA	23202631203	EEL-307	PROJETO DE DISSERTAÇÃO	12	A	D
EEI	LINA MARIA CORTES GARCIA	23202631203	EEL-308	ESTÁGIO DOCÊNCIA I	2	A	D
PPU	ADEDAYO SAMUEL ADEBAYO	21202531127	PPU-604	ANALYTICAL PERSPECTIVES ON PUBLIC POLICIES	9	A	M

PPU	ADEDAYO SAMUEL ADEBAYO	21202531127	PGT-603	WORKSHOP ON SUSTAINABLE URBAN AND REGIONAL DEVELOPMENT III	9	A	M
ENS	MARCOS VINÍCIUS PIRES DA SILVEIRA	23202631111	ENS-100	SEMINÁRIOS I	6	A	D
ENS	MARCOS VINÍCIUS PIRES DA SILVEIRA	23202631111	ENS-104	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA: TENDÊNCIAS INVESTIGATIVAS CONTEMPORÂNEAS	12	A	D
ENS	MARCOS VINÍCIUS PIRES DA SILVEIRA	23202631111	ENS-190	DIDÁTICA DA MATEMÁTICA	12	B	D
ENS	MARCOS VINÍCIUS PIRES DA SILVEIRA	23202631111	ENS-911	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	0	-	D
ENS	MARCOS VINÍCIUS PIRES DA SILVEIRA	23202631111	ENS-107	ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	6	A	D
NMA	Lucas Axel Ramalho Santana	23202510714	FIS-107	MECÂNICA ESTATÍSTICA I	12	A	D
PPU	ALEYA CARMELA ESQUIVEL ARCA	21202531123	PPU-604	ANALYTICAL PERSPECTIVES ON PUBLIC POLICIES	9	A	M
PPU	ALEYA CARMELA ESQUIVEL ARCA	21202531123	PGT-603	WORKSHOP ON SUSTAINABLE URBAN AND REGIONAL DEVELOPMENT III	9	A	M
CTQ	BRENDA FANY RODRIGUES	23202631211	CTQ-001	FUNDAMENTOS DA PESQUISA CIENTÍFICA NA ÁREA QUÍMICA	4	A	D
CTQ	BRENDA FANY RODRIGUES	23202631211	CTQ-002	SEMINÁRIOS GERAIS EM QUÍMICA	4	A	D
CTQ	BRENDA FANY RODRIGUES	23202631211	CTQ-003	QUÍMICA INTEGRADA I	14	A	D
CTQ	BRENDA FANY RODRIGUES	23202631211	CTQ-004	QUÍMICA INTEGRADA II	14	A	D
CTQ	BRENDA FANY RODRIGUES	23202631211	CTQ-006	ESTÁGIO EM DOCÊNCIA I	2	A	D
CTQ	BRENDA FANY RODRIGUES	23202631211	CTQ-007	ESTÁGIO EM DOCÊNCIA II	2	A	D
CTQ	BRENDA FANY RODRIGUES	23202631211	CTQ-020	SÍNTESE ORGÂNICA	8	A	D

3) Reconhecimento de créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente	RA	Código e nome da disciplina	IES	Créditos	Nível (M ou D)
CHS	GABRIEL MEDINA DE TOLEDO	21202310088	TEORIA DEMOCRÁTICA CONTEMPORÂNEA	UFRRJ	9	M
INF	GUSTAVO CATUSSO BALBINOT	23202621009	PEN5045 - INTRODUÇÃO AOS CONVERSORES FORMADORES DE REDE NO CONTEXTO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA ELÉTRICO	USP	9	D

INF	GUSTAVO CATUSSO BALBINOT	23202621009	PEA5789 - CONVERSORES CC-CA E CA-CC MODULADOS EM LARGURA DE PULSO - I: TOPOLOGIAS, MODELAGEM E CONTROLE	USP	9	D
INF	GUSTAVO CATUSSO BALBINOT	23202621009	PEA5015 - INTEGRAÇÃO DAS FONTES RENOVÁVEIS EM SISTEMAS ELÉTRICOS	USP	9	D
INF	GUSTAVO CATUSSO BALBINOT	23202621009	PEA5009 - MODELAGEM E SIMULAÇÃO NUMÉRICA DE COMPONENTES DE SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA	USP	9	D
INF	GUSTAVO CATUSSO BALBINOT	23202621009	PTC5611 - CONTROLE DIGITAL DE SISTEMAS DINÂMICOS	USP	9	D
ENE	FLAVIO LUIZ RODRIGUES	23202410198	PAD-602 - ANÁLISE MULTIVARIADA DE DADOS	FEI	12	D
ENE	FLAVIO LUIZ RODRIGUES	23202410198	PAD-617 - COLETA E ANÁLISE DE DADOS QUALITATIVOS	FEI	12	D

4) Reconhecimento de créditos por CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente	RA	Código e nome da disciplina (instituição origem)	IES	Código e nome da disciplina (UFABC)	Créditos	Conceito	Nível (M/D)
PPU	ADEDAYO SAMUEL ADEBAYO	21202531127	PPU-605 PLANNING, GOVERNANCE AND PUBLIC POLICIES - THEORIES AND THEIR APPLICATION IN BRAZILIAN METROPOLITAN REGIONS PGT - 604 METROPOLITAN SUSTAINABLE DEVELOPMENT IN THE GLOBAL SOUTH: ENVIRONMENT, ECONOMY AND SOCIAL DEVELOPMENT IN LATIN AMERICAN METROPOLITAN AREAS	UFABC	PPU-107 ESTADO E DEMOCRACIA	9	A	M
PPU	ADEDAYO SAMUEL ADEBAYO	21202531127	WORKSHOP - PLANNING PRACTICE	TU-Do	PPU-008 DESENHO DE PESQUISA	9	A	M
PPU	ADEDAYO SAMUEL ADEBAYO	21202531127	PGT-601 WORKSHOP ON SUSTAINABLE AND REGIONAL DEVELOPMENT I PGT-605 METHODS AND TECHNIQUES IN TERRITORIAL PLANNING AND MANAGEMENT	UFABC	PPU-010 MÉTODOS QUALITATIVOS	9	A	M
PPU	ADEDAYO SAMUEL ADEBAYO	21202531127	PGT-602 WORKSHOP ON SUSTAINABLE URBAN AND REGIONAL DEVELOPMENT II	UFABC	PPU-901 EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO	-	-	M

PPU	ADEDAYO SAMUEL ADEBAYO	21202531127	LAND, HOUSING AND INFRASTRUCTURE IN A GLOBAL PERSPECTIVE	TU-Do	PPU-410D SPECIAL TOPICS LINE III: POLITICAL ECONOMY OF PUBLIC POLICY IN THE GLOBAL NORTH AND SOUTH	9	B	M
PPU	ADEDAYO SAMUEL ADEBAYO	21202531127	PLANNING TOOLS	TU-Do	PPU-009 MÉTODOS QUANTITATIVOS	9	A	M
PPU	ADEDAYO SAMUEL ADEBAYO	21202531127	PLANNING APPROACHES AND KEY SKILLS FOR PLANNERS	TU-Do	PPU-409B TÓPICOS ESPECIAIS LINHA II - INSTITUIÇÕES, SOCIEDADE E GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA	9	B	M
PPU	ADEDAYO SAMUEL ADEBAYO	21202531127	SOCIO-ECONOMIC DIMENSIONS OF URBAN AND REGIONAL PLANNING	TU-Do	PPU-409A TÓPICOS ESPECIAIS LINHA II - COMPORTAMENTO PROSOCIAL, GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS	9	B	M
PPU	ADEDAYO SAMUEL ADEBAYO	21202531127	PLANNING THEORY AND GOVERNANCE	TU-Do	PPU-105 GOVERNANÇA E REDES DE POLÍTICAS PÚBLICAS	9	B	M
PPU	ALEYA CARMELA ESQUIVEL ARCA	21202531123	PPU-605 PLANNING, GOVERNANCE AND PUBLIC POLICIES - THEORIES AND THEIR APPLICATION IN BRAZILIAN METROPOLITAN REGIONS PGT - 604 METROPOLITAN SUSTAINABLE DEVELOPMENT IN THE GLOBAL SOUTH: ENVIRONMENT, ECONOMY AND SOCIAL DEVELOPMENT IN LATIN AMERICAN METROPOLITAN AREAS	UFABC	PPU-107 ESTADO E DEMOCRACIA	9	A	M
PPU	ALEYA CARMELA ESQUIVEL ARCA	21202531123	WORKSHOP - PLANNING PRACTICE	TU-Do	PPU-008 DESENHO DE PESQUISA	9	A	M
PPU	ALEYA CARMELA ESQUIVEL ARCA	21202531123	PGT-601 WORKSHOP ON SUSTAINABLE AND REGIONAL DEVELOPMENT I PGT-605 METHODS AND TECHNIQUES IN TERRITORIAL PLANNING AND MANAGEMENT	UFABC	PPU-010 MÉTODOS QUALITATIVOS	9	A	M
PPU	ALEYA CARMELA ESQUIVEL ARCA	21202531123	PGT-602 WORKSHOP ON SUSTAINABLE URBAN AND REGIONAL DEVELOPMENT II	UFABC	PPU-901 EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO	-	-	M

PPU	ALEYA CARMELA ESQUIVEL ARCA	21202531123	LAND, HOUSING AND INFRASTRUCTURE IN A GLOBAL PERSPECTIVE	TU-Do	PPU-410D SPECIAL TOPICS LINE III: POLITICAL ECONOMY OF PUBLIC POLICY IN THE GLOBAL NORTH AND SOUTH	9	A	M
PPU	ALEYA CARMELA ESQUIVEL ARCA	21202531123	PLANNING TOOLS	TU-Do	PPU-009 MÉTODOS QUANTITATIVOS	9	A	M
PPU	ALEYA CARMELA ESQUIVEL ARCA	21202531123	PLANNING APPROACHES AND KEY SKILLS FOR PLANNERS	TU-Do	PPU-409B TÓPICOS ESPECIAIS LINHA II - INSTITUIÇÕES, SOCIEDADE E GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA	9	B	M
PPU	ALEYA CARMELA ESQUIVEL ARCA	21202531123	SOCIO-ECONOMIC DIMENSIONS OF URBAN AND REGIONAL PLANNING	TU-Do	PPU-409A TÓPICOS ESPECIAIS LINHA II - COMPORTAMENTO PROSOCIAL, GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS	9	A	M
PPU	ALEYA CARMELA ESQUIVEL ARCA	21202531123	PLANNING THEORY AND GOVERNANCE	TU-Do	PPU-105 GOVERNANÇA E REDES DE POLÍTICAS PÚBLICAS	9	A	M
PGT	ANESU EMMANUEL MATENDE	21202531125	PLANNING APPROACHES AND KEY SKILLS FOR PLANNERS PLANNING THEORY AND GOVERNANCE	TU-Do	PGT-009 INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	12	A	M
PGT	ANESU EMMANUEL MATENDE	21202531125	WORKSHOP - PLANNING PRACTICE	TU-Do	PGT-010 TEORIA E PRÁTICA DA PESQUISA CIENTÍFICA EM PGT	12	A	M
PGT	ANESU EMMANUEL MATENDE	21202531125	PGT-605 METHODS AND TECHNIQUES IN TERRITORIAL PLANNING AND MANAGEMENT	UFABC	PGT-030 MÉTODOS E TÉCNICAS NO PGT	9	A	M
PGT	ANESU EMMANUEL MATENDE	21202531125	LAND, HOUSING AND INFRASTRUCTURE IN A GLOBAL PERSPECTIVE PLANNING TOOLS SOCIO-ECONOMIC DIMENSIONS OF URBAN AND REGIONAL PLANNING	TU-Do	PGT-10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	10	-	M
PGT	ANESU EMMANUEL MATENDE	21202531125	PGT-602 - WORKSHOP ON SUSTAINABLE URBAN AND REGIONAL DEVELOPMENT II	UFABC	PGT-901 EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO	-	-	M
PGT	MAJEEDA UMAR-AHMED	21202531125	PLANNING APPROACHES AND KEY SKILLS FOR PLANNERS PLANNING THEORY AND GOVERNANCE	TU-Do	PGT-009 INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	12	A	M

PGT	MAJEEDA UMAR-AHMED	21202531125	WORKSHOP - PLANNING PRACTICE	TU-Do	PGT-010 TEORIA E PRÁTICA DA PESQUISA CIENTÍFICA EM PGT	12	A	M
PGT	MAJEEDA UMAR-AHMED	21202531125	PGT-605 METHODS AND TECHNIQUES IN TERRITORIAL PLANNING AND MANAGEMENT	UFABC	PGT-030 MÉTODOS E TÉCNICAS NO PGT	9	A	M
PGT	MAJEEDA UMAR-AHMED	21202531125	LAND, HOUSING AND INFRASTRUCTURE IN A GLOBAL PERSPECTIVE PLANNING TOOLS SOCIO-ECONOMIC DIMENSIONS OF URBAN AND REGIONAL PLANNING	TU-Do	PGT-10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	10	-	M
PGT	MAJEEDA UMAR-AHMED	21202531125	PGT-602 - WORKSHOP ON SUSTAINABLE URBAN AND REGIONAL DEVELOPMENT II	UFABC	PGT-901 EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO	-	-	M

5) DESLIGAMENTO DE DISCENTES.

PPG	Discente	RA	Data do desligamento	Nível
MAT	FELIPE DANTAS RODRIGUES ALVES	23202430960	11/09/2026	Doutorado
MAT	MARCOS DE ARAÚJO MOTA	23202610193	14/09/2026	Doutorado
PROF-FILO	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	22202310262	05/08/2026	Mestrado
ECO	JOSÉ CARLOS MIRANDA DA SILVA	21202610357	25/05/2026	Mestrado
ECO	HÉCTOR AURELIO ASSUMPÇÃO PALACIOS	23202610243	14/09/2026	Doutorado

6) EQUIVALÊNCIA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA ESTRANGEIROS

PPG	Discente	RA	Instituição	País	Data
EEI	LINA MARIA CORTES GARCIA	23202631203	LA UNIVERSIDAD DISTRITAL FRANCISCO JOSÉ DE CALDAS	Colômbia	04/09/2026
CTA	MAYERLIN EDITH ACUÑA MONTAÑO	23202631217	Universidad Autónoma "Gabriel René Moreno"	Bolívia	11/09/2026
MAT	RONY GEYMAR PASTOR HURTADO	23202531468	Universidad Nacional "Santiago Antunez de Mayolo"	Peru	12/09/2026

7) ALTERAÇÃO DE VÍNCULO DE DOCENTES

PPG	Nome completo do docente	Siape	De	Para	Data da alteração
PROFMAT	JEFERSON CASSIANO	1544346	Colaborador	Permanente	01/10/2026

8) CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

PPG	Nome completo do docente	Siape ou cpf	Vínculo	Data de início
PROFMAT	ALEXEI MAGALHÃES VENEZIANI	1762422	Permanente	01/10/2026

9) INGRESSO DE DISCENTES

PPG	RA	Discente	Nível	Data de ingresso
CTA	23202621257	DORIS FLORE NGAKEU	Doutorado	28/08/2026

Legendas:

BS = Boletim de Serviço da UFABC.

RA = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

Nível M ou D = Mestrado ou Doutorado

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biossistemas
BTC	Biotecnociência
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	D Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
EEL	Engenharia Elétrica e de Informação
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAI	M Acadêmico de Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	M Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

PROGEPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1559/2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021997/2026-24

Santo André-SP, 16 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando a competência delegada pela Portaria da Reitoria nº 6.174, de 03/08/2026, publicada no DOU nº 145 de 04/08/2026, no uso das atribuições a ele conferidas, nos termos do disposto no Art. 12 - B da Lei 11.091/2005, regulamentado pelo Decreto 13.048/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com base no processo administrativo abaixo, o Reconhecimento de Saberes e Competências referente ao Plano e Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação RSC-PCCTAE, com a percepção do incentivo à qualificação correspondente, às seguintes pessoas servidoras:

Servidor(a)	SIAPÉ	Cargo	Processo	Nível de RSC	Vigência
ALEXANDRE BRAZILIO DE LIMA	1668077	ADMINISTRADOR[A]	23006.020807/2026-51	V-52%	10/09/20206
ANDREA FRANCIULLI RODRIGUES ALVES	3158903	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23006.017949/2026-31	V-52%	10/09/20206
BEATRIZ BUARQUE FRIAS BERNARDO LOPES	1680318	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23006.018121/2026-09	V-52%	10/09/20206
BRUNO RICARDO QUETE	1780378	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23006.018017/2026-14	VI - 75%	10/09/20206
CAMILA CALADO VICENTE	2435435	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23006.018122/2026-45	V-52%	10/09/20206
CINTIA DE PAULA LEITE MORAES	1971236	ADMINISTRADOR[A]	23006.017917/2026-36	V-52%	10/09/20206
CLAUDIO MARCIO CARDOZO SOUZA	2680230	TECNÓLOGO - FORMAÇÃO	23006.018200/2026-10	V-52%	10/09/20206
CRISTIANE CASTELLANI CHAGAS GAIOTI	1680274	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23006.017689/2026-02	VI - 75%	10/09/20206
DENISE ENDO SENDA	1680314	SECRETÁRIO EXECUTIVO	23006.020886/2026-09	V-52%	10/09/20206
DOUGLAS ROBERTO	1941291	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23006.017877/2026-22	V-52%	10/09/20206

PARANHOS CENZI					
ENEYAS DUTRA BARBOSA	1667992	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23006.018010/2026- 94	V- 52%	10/09/20206
FABIANA VALLINI	1736514	SECRETÁRIO EXECUTIVO	23006.017971/2026- 81	V- 52%	10/09/20206
FABIO BORGES	1534896	CONTADOR	23006.018009/2026- 60	V- 52%	10/09/20206
FÁBIO FERREIRA DE ASSIS	2110671	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	23006.017948/2026- 97	VI - 75%	10/09/20206
FABIO GONCALVES PAIVA SILVA	1758401	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	23006.017269/2026- 18	V- 52%	10/09/20206
FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA	2875408	ADMINISTRADOR[A]	23006.018002/2026- 48	V- 52%	10/09/20206
FRANCISCA CELIA BRANDAO	1766536	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23006.020487/2026- 30	V- 52%	10/09/20206
IGOR SANTIAGO DE CASTRO VASCONCELOS	2262910	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	23006.017837/2026- 81	VI - 75%	10/09/20206
JOÃO FRANCISCO ALMEIDA	2306402	TÉCNICO EM QUÍMICA	23006.017463/2026- 01	VI - 75%	10/09/20206
JOSÉ LUIZ DE GODOY	1534221	JORNALISTA	23006.020609/2026- 98	V- 52%	10/09/20206
JOSELI GOMES DE MOURA	1534302	ADMINISTRADOR[A]	23006.017998/2026- 74	V- 52%	10/09/20206
KELLY CRISTINA GOMES	2624632	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	23006.017584/2026- 45	V- 52%	10/09/20206
KELLY CRISTINA SILVA FIRMINO	1095361	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23006.018000/2026- 59	VI - 75%	10/09/20206
LILIAN CRISTINA SOARES SILVA	1569551	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	23006.017419/2026- 93	VI - 75%	10/09/20206
MARCILÉIA APARECIDA DE PAULA	1941059	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	23006.017824/2026- 10	VI - 75%	10/09/20206
PATRICIA GUILHERMITTI PEREIRA	1766486	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23006.017933/2026- 29	V- 52%	10/09/20206
RAFAEL RONDINA	1941079	ADMINISTRADOR[A]	23006.017720/2026- 05	VI - 75%	10/09/20206
RENAN SILVA SOARES	2139372	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	23006.017900/2026- 89	VI - 75%	10/09/20206
RODRIGO PANZICA	1533926	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	23006.018100/2026- 85	V- 52%	10/09/20206
ROSANA APARECIDA PEREIRA LEIVA	1738631	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23006.021157/2026- 61	V- 52%	10/09/20206
ROSANA CAMARGO SIEIRO	1974673	ENFERMEIRO - ÁREA	23006.017939/2026- 04	VI - 75%	10/09/20206
SANDRA REGINA BOVO	1766475	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23006.020580/2026- 44	III- 25%	10/09/20206

BURATTO					
SARA CID MASCARENAS ALVAREZ	1574068	ADMINISTRADOR[A]	23006.017994/2026- 96	V- 52%	10/09/20206
TAMIKO DE FREITAS CASCALES	2127862	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23006.021160/2026- 85	V- 52%	10/09/20206
VALÉRIA LIMA FABRICIO BORGHESI	2091566	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	23006.017451/2026- 79	VI - 75%	10/09/20206

Art. 2º Aprovações foram deliberadas em reunião realizada em 10/09/2026 pela Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CRSC-PCCTAE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 10:28)

FABIO SENIGALIA

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGEPE (11.01.28)

Matrícula: ###327#5

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1559**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **44533b585c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1563 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022120/2026-51

Santo André-SP, 17 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor VALTERBASIO DE ARAÚJO ALVES, SIAPE 2863769, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 02/05/2021 a 01/05/2026, pelo período de 23/11/2026 a 07/12/2026.

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 13:44)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1563**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/09/2026** e o código de verificação: **898cad4b66**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1564 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022135/2026-19

Santo André-SP, 17 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora GLORIA MARIA MEROLA DE OLIVEIRA, SIAPE 1564083, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 26/02/2017 a 25/02/2022, pelo período de 02/11/2026 a 27/11/2026.

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 16:36)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1564**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/09/2026** e o código de verificação: **234757ad20**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1565 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022201/2026-51

Santo André-SP, 18 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor PEDRO PAULO ARAUJO MANESCHY, SIAPE 8327886, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP) e em exercício na Seção de Esporte e Lazer, para exercício na Coordenação de Gestão Estratégica da PROAP, a contar de 15 de setembro de 2026. Protocolo: 23006.021430/2026-58.

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 13:12)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1565**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/09/2026** e o código de verificação: **c54f48e504**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1568/2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022330/2026-49

Santo André-SP, 21 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando a competência delegada pela Portaria da Reitoria nº 6.174, de 03/08/2026, publicada no DOU nº 145 de 04/08/2026, no uso das atribuições a ele conferidas, nos termos do disposto no Art. 12 - B da Lei 11.091/2005, regulamentado pelo Decreto 13.048/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com base no processo administrativo abaixo, o Reconhecimento de Saberes e Competências referente ao Plano e Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação RSC-PCCTAE, com a percepção do incentivo à qualificação correspondente, às seguintes pessoas servidoras:

Servidor(a)	SIAPÉ	Cargo	Processo	Nível de RSC	Vigência
BRUNA CUNHA DE CARVALHO	1827096	Técnico de Laboratório Área	23006.018490/2026-93	VI - 75%	17/09/2026
CRISTIANO DA ROCHA TAVARES	2109439	Assistente em Administração	23006.018481/2026-01	VI - 75%	17/09/2026
CYNTIA REGINA RUY ORSOLON	1759403	Administrador[a]	23006.018361/2026-03	V-52%	17/09/2026
DANIEL FERRARESI ARAÚJO SILVA	1569483	Assistente em Administração	23006.018013/2026-28	VI - 75%	17/09/2026
DÉBORA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	1824461	Assistente em Administração	23006.018346/2026-57	V-52%	17/09/2026
DENIS YOSHIO NAKAYA	2109446	Assistente em Administração	23006.018170/2026-33	V-52%	17/09/2026
DENISE ANDREA ALVES SAVIOLI	1668042	Assistente Social	23006.018356/2026-92	VI - 75%	17/09/2026
DULCIMARA ROSA DARRE	1824134	Assistente Social	23006.018216/2026-14	VI - 75%	17/09/2026
EDCARLOS RODRIGUES DE SOUZA	1833776	Técnico em Química	23006.018008/2026-15	VI - 75%	17/09/2026
EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI	2110368	Assistente em Administração	23006.018377/2026-16	V-52%	17/09/2026
ELISABETE FURCHINETI	1875404	Assistente em Administração	23006.021119/2026-17	V-52%	17/09/2026

SEPPE					
ENIO RODRIGUES VIEIRA	1759396	Assistente em Administração	23006.018411/2026-44	V-52%	17/09/2026
FABIANO EDUARDO MARQUES CEZARIO	21050523	Técnico de Laboratório Área	23006.018341/2026-24	VI - 75%	17/09/2026
FABIO DANILO FERREIRA	2091788	Administrador[a]	23006.018433/2026-12	VI - 75%	17/09/2026
FELIPPE DEL BONNE	1736562	Economista	23006.018007/2026-71	V-52%	17/09/2026
FLÁVIA PEREIRA DO BOMFIM	2029420	Assistente em Administração	23006.021519/2026-14	V-52%	17/09/2026
FLAVIO ARCHANJO CARRAMASCHI	2266366	Técnico de Tecnologia da Informação	23006.021935/2026-12	V-52%	17/09/2026
FRANCISCO FELIX DA SILVA JUNIOR	2116646	Assistente em Administração	23006.018357/2026-37	V-52%	17/09/2026
FUJIKO YOSHIMOTO MIURA	1628524	Assistente em Administração	23006.021729/2026-11	V-52%	17/09/2026
HELAINÉ RODRIGUES GONÇALVES	2091658	Técnico de Tecnologia da Informação	23006.018006/2026-26	V-52%	17/09/2026
HERNANI RUIZ MARTINS	2127732	Técnico de Laboratório Área	23006.018004/2026-37	V-52%	17/09/2026
JANINE SANTOS TONIN TARGINO	2127742	Assistente em Administração	23006.018336/2026-11	V-52%	17/09/2026
MARCIO ARLINDO	1941340	Assistente em Administração	23006.018557/2026-90	V-52%	17/09/2026
MAURICIO BIANCHI WOJSLAW	1535717	Administrador[a]	23006.018250/2026-99	VI - 75%	17/09/2026
PAULO LUIZ DOS REIS	1887794	Assistente em Administração	23006.021950/2026-61	VI - 75%	17/09/2026
ROGERIO KIYOSHI KANEKO	2091843	Analista de tecnologia da informação	23006.018523/2026-03	V-52%	17/09/2026
ROSIMARY MATOS	1760033	Assistente em Administração	23006.018325/2026-31	V-52%	17/09/2026
SAMUEL CARMO TEIXEIRA	2091865	Analista de tecnologia da informação	23006.018562/2026-01	V-52%	17/09/2026
SÉRGIO AUGUSTO ALONSO BALLAMINUT	1668021	Administrador[a]	23006.018603/2026-51	V-52%	17/09/2026
SILVANA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	2824306	Tecnólogo - Formação	23006.021418/2026-43	VI - 75%	17/09/2026
TATIANE CASTILHO ANDRADE	2261189	Técnico em Segurança do Trabalho	23006.018430/2026-71	V-52%	17/09/2026
VALTAIR FERNANDES DOS SANTOS	2354027	Assistente em Administração	23006.018275/2026-92	V-52%	17/09/2026

Art. 2º As aprovações foram deliberadas em reunião realizada em 17/09/2026 pela Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CRSC-PCCTAE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 10:04)

FABIO SENIGALIA

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGEPE (11.01.28)

Matrícula: ###327#5

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1568**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/09/2026** e o código de verificação: **04a93eb17a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1569 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022333/2026-82

Santo André-SP, 21 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora MARIA MIKAELE PEREIRA BISOGNINI, SIAPE 1763408, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 14/11/2016 a 13/11/2021, pelo período de 23/11/2026 a 01/01/2027.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 09:38)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1569**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/09/2026** e o código de verificação: **1f985364e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1570 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022356/2026-97

Santo André-SP, 21 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar, nos termos do Art. 24, Lei nº 12.772/2012, as avaliações de desempenho referentes aos estágios probatórios da pessoa servidora docente integrante da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionada, conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), considerando-a aprovada:

SLAPE	NOME	VIGÊNCIA
1211783	LIDIANE SOARES RODRIGUES	06/08/2026

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 14:30)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1570**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/09/2026** e o código de verificação: **5d5ac34d2a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1571 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022398/2026-28

Santo André-SP, 21 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora RENATA VIEIRA MASSA DA FONSECA, SIAPE 2029062, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Políticas Afirmativas, Bem Viver Comunitário e Diversidade, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 22 de setembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 16:23)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1571**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/09/2026** e o código de verificação: **517bf678cf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1572 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022399/2026-72

Santo André-SP, 21 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, a servidora ANA CAROLINE MUTA DOS SANTOS, SIAPE 2109424, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais, código FG-1, a contar de 28 de setembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 16:23)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1572**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/09/2026** e o código de verificação: **3504591ef2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1573 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022400/2026-69

Santo André-SP, 21 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora LUCIANA MARTILIANO MILENA, SIAPE 2534462, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 28 de setembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 16:23)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1573**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/09/2026** e o código de verificação: **6117e88859**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 197 / 2026 - PROGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021677/2026-74

Santo André-SP, 14 de setembro de 2026.

Na Portaria nº 1134, de 08 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviços Nº 1560, de 14 de julho de 2026, página 93,

onde se lê: código FG-2,

leia-se: código FG-4

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 12:53)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **197**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **14/09/2026** e o código de verificação: **cc159a7aed**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº EDITAL/2026 - INOVA-DIT (11.01.22.12)

(Nº do Documento: 1)

Nº do Protocolo: 23006.022451/2026-91

Santo André-SP, 21 de Setembro de 2026

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 22:04) (Assinado digitalmente em 21/09/2026 22:03)

04)

FABIO DANILO FERREIRA

DIRETOR - TITULAR (Titular)

INOVAUFABC (11.01.22)

Matrícula: ###917#8

03)

LUIZ FERNANDO BALTAZAR

TECNOLOGO-FORMACAO

INOVA-DIT (11.01.22.12)

Matrícula: ###284#3

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/09/2026** e o código de verificação: **6bff93e664**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Inova UFABC - Agência de Inovação

*Processo Seletivo para atuação como instrutores(as) dos cursos de **Inteligência Artificial Aplicada, Gestão de Negócios, Tecnologias Aeroespaciais, Robótica e Biotecnologia**, na forma de Bolsista Ensino/FUNDEP, do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**.*

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Agência de Inovação - INOVA/UFABC torna público o edital de inscrições para a atuação como **INSTRUTOR(A)** do curso de **Inteligência Artificial Aplicada, Gestão de Negócios, Tecnologias Aeroespaciais, Robótica e Biotecnologia** do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**, com recursos do Termo de Execução Descentralizada Nº 31, de 01 de dezembro de 2023, celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Portaria MTE nº. 3.222 de 21 de agosto de 2023. As inscrições serão recebidas a partir da data de publicação deste Edital, nos termos do item 7, destinando-se ao preenchimento das vagas remanescentes e à formação de cadastro de reserva, e serão analisadas mediante demanda do Programa, para convocação imediata, conforme a necessidade de instrutores(as).

1. DA FUNÇÃO

1.1. Função: Instrutor(a) presencial e EaD, para os cursos do programa, atuando como titular e suplente de turmas de um dos cursos.

1.2. Descrição da Atividade: atuar em sala de aula como instrutor(a) presencial e atuar como instrutor EaD das turmas dos cursos de qualificação de **Inteligência Artificial Aplicada, Gestão de Negócios, Tecnologias Aeroespaciais, Robótica e Biotecnologia** no âmbito do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL** na UFABC (PMQ-UFABC) e participar das atividades de formação pedagógica e conteúdo específico, bem como atuar como suplente das turmas para as quais for designado(a), comparecendo às respectivas aulas mediante convocação da Coordenação do Programa, nos termos do item 2.2.

1.3. Carga horária: 12 (doze) horas semanais, sendo 4h30 (quatro horas e trinta minutos) em regime presencial na turma, no polo interno ou externo (conforme indicação de disponibilidade e turma aberta), e as demais horas destinadas às atividades EaD, de formação pedagógica, planejamento, correção e acompanhamento dos(as) estudantes.

1.4. Local de atuação: UFABC e em escolas e polos parceiros ofertantes dos cursos, de acordo com a classificação e opção feita no momento da inscrição, para instrutor de pólo interno ou externo.

1.5. Número de vagas:

1.5.1. O Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional na UFABC (PMQ-UFABC) conta com o teto de até 66 (sessenta e seis) instrutores(as) em atuação simultânea, nos pólos internos e externos, de acordo com as turmas formadas para os cursos.

1.5.2. Considerando os 44 (quarenta e quatro) instrutores(as) já em atividade na data de publicação deste Edital, este processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 22 (vinte e duas) vagas remanescentes e à formação de cadastro de reserva.

1.5.3. As pessoas aprovadas e classificadas formarão cadastro de reserva e poderão ser convocadas, a qualquer tempo, durante o prazo de validade deste Edital, de acordo com a necessidade do Programa, a abertura de novas turmas e a ocorrência de vacância ou substituição, observado o teto previsto no item 1.5.1.

2. DAS ATIVIDADES

2.1. As(os) candidatas(os) selecionadas(os) para atuarem como **instrutores(as)** deverão realizar as seguintes atividades:

2.1.1. Estudar os conteúdos básicos (Anexo I) disponibilizados pela coordenação do Programa Manuel Querino (PMQ), participando das formações previstas, a fim de integrar tais conteúdos às atividades de acompanhamento dos estudantes e contribuir para seu desenvolvimento integral.

2.1.2. Instrução e acompanhamento dos alunos, presencial e remotamente, nos processos pedagógicos, didáticos e avaliativos referentes ao curso, visando a transferência de conhecimento e apoio aos discentes;

2.1.3. Atendimento às demandas da equipe administrativa, coordenação e professores conteudistas do curso sobre as atividades aqui previstas;

2.1.4. Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;

2.1.5. Corrigir e dar retorno aos alunos nas atividades, respeitando os prazos estipulados pela coordenação;

2.1.6. Manter contato direto com os discentes nas atividades presenciais e virtuais;

2.1.7. Aplicar as avaliações conforme definido pela coordenação;

2.1.8. Elaborar relatórios de atividades e participar de reuniões voltadas à equipe de instrutoria;

2.1.9. Auxiliar a coordenação na aplicação de avaliação e aferição de presença, com o preenchimento de planilhas e demais ferramentas de controle e gestão do curso;

2.1.10. Estar à disposição para comparecer à aula da turma em que figurar como suplente, mediante convocação da Coordenação do Programa, assumindo a condução da aula na ausência do(a) instrutor(a) titular;

2.1.11. Manter atualizados, junto à Coordenação do Programa, os dados de contato informados na inscrição e responder prontamente as mensagens, solicitações e convocações.

2.2. Da suplência:

2.2.1. A Coordenação do Programa poderá designar o(a) instrutor(a) convocado(a) como suplente de uma ou mais turmas, hipótese em que deverá estar à disposição para comparecer à respectiva aula mediante convocação.

2.2.2. A convocação para a suplência será comunicada por e-mail e/ou mensagem via WhatsApp, nos contatos informados na inscrição, sempre que possível com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da aula, admitida a comunicação em prazo inferior em caso de ausência imprevista do(a) instrutor(a) titular.

2.2.3. A atuação como suplente integra as atribuições previstas neste Edital e está compreendida na carga horária de que trata o item 1.3 e no valor da bolsa de que trata o item 4, não ensejando pagamento adicional.

2.2.4. A recusa sem motivo justo, de força maior e comprovado, ou a ausência reiterada às convocações para a suplência poderá ensejar a substituição do(a) instrutor(a), nos termos do item 8.11.

3. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

3.1. As pessoas candidatas à função de instrutor(a) deverão ter o seguinte perfil:

3.1.1. Requisitos exigidos:

3.1.1.1. Formação mínima: Nível Superior concluído ou cursando;

- 3.1.1.2. Ter vínculo ativo de discente de graduação ou pós-graduação na UFABC;
- 3.1.1.3. Ter disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais para atuação na instrutoria do curso, sendo 4h30 (quatro horas e trinta minutos) presenciais na turma e as demais horas em atividades EaD, de formação e de acompanhamento;
- 3.1.1.4. Ter cursado disciplinas e/ou acumulado conhecimentos relacionados ao curso indicado na inscrição;
- 3.1.1.5. Ter familiaridade com o uso do computador, internet, redes sociais e demais recursos de informática;
- 3.1.1.6. Ter disponibilidade para participar de reuniões e atividades de formação;
- 3.1.1.7. Ter disponibilidade para atuar no projeto nos dias da semana e períodos indicados na inscrição e nas escolas e pólos parceiros ou Campi da UFABC, conforme indicado na inscrição.
- 3.1.1.8. Ter disponibilidade para comparecer, na condição de suplente, às aulas das turmas para as quais for designado(a), mediante convocação da Coordenação do Programa, nos termos do item 2.2;
- 3.1.1.9. Ter, ou abrir quando convocado, contas corrente, pagamento ou poupança, obrigatoriamente, no Banco do Brasil (Parcela UFABC) e no Banco Santander (Parcela Fundep).

4. DA BOLSA

4.1. Instrutor Polo Interno: O(A) candidato(a) selecionado(a) e convocado(a) para atuar como bolsistas instrutor(a) de Polo Interno, fará jus a uma bolsa mensal de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais), durante o período de atuação, limitado a 5 (cinco) meses**, sendo R\$700,00 referentes a parcela paga pela UFABC (Banco do Brasil) e R\$300,00 referentes a parcela da Fundep (Banco Santander).

4.2. Instrutor Polo Externo: O(A) candidato(a) selecionado(a) e convocado(a) para atuar como bolsistas instrutor(a) de Polo Externo, fará jus a uma bolsa mensal de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), durante o período de atuação, limitado a 5 (cinco) meses**, sendo R\$700,00 referentes a parcela paga pela UFABC (Banco do Brasil) e R\$700,00 referentes a parcela da Fundep (Banco Santander).

4.3. A atuação como bolsista não é caracterizada como vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de Bolsista de Ensino/Extensão e podendo ser rompido, unilateralmente, pela UFABC ou pela FUNDEP a qualquer tempo.

4.4. O pagamento das bolsas fica condicionado à frequência e cumprimento

das atividades previstas por parte da instrutor(a) e validadas pela Coordenação do Programa. Os pagamentos de bolsas serão solicitados pela respectiva coordenação, apenas aos bolsistas que tiverem suas atividades validadas.

4.5. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

4.6. O período de vigência da bolsa será definido no ato da convocação, em função da data de início e da duração da turma para a qual o(a) instrutor(a) for convocado(a), podendo o valor ser pago de forma proporcional ao período efetivamente trabalhado quando a convocação ocorrer após o início da turma ou quando a atuação se encerrar antes do término previsto.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A(o) candidata(o) deverá preencher a ficha de inscrição que será disponibilizada no endereço <https://pmq.inova.ufabc.edu.br/>, na qual deverá anexar cópias digitalizadas de:

5.1.1. Documento de Identificação (RG com CPF ou CNH) frente e verso;

5.1.2. Declaração de Matrícula em curso de Graduação ou Pós-Graduação da UFABC;

5.1.3. Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação (se houver);

5.1.4. Certificado de Conclusão de Pós-Graduação (se houver);

5.2. Caso, no ato de inscrição, o formulário rejeite a juntada das cópias digitalizadas, o candidato deverá enviá-los por email, imediatamente após o preenchimento do formulário, para o endereço: pmq.2026@ufabc.edu.br indicando no campo de assunto: DOCUMENTOS - EDITAL INSTRUTOR PMQ e no corpo do email seu nome completo e curso para o qual se inscreveu.

5.3. As inscrições serão realizadas durante o período de vigência deste edital, exclusivamente pela internet, a partir da data de publicação deste Edital até às 23h59 da data de encerramento prevista no item 7 deste Edital, permanecendo à disposição da Coordenação do Programa para análise a qualquer tempo, mediante demanda.

5.4. No ato da inscrição, o candidato indicará para qual curso está se candidatando para atuação, além dos dias e períodos disponíveis para as aulas presenciais.

5.5. É permitida apenas uma inscrição por pessoa, podendo indicar se estará disponível para aulas: Somente nos Campi da UFABC ou em Escolas parceiras da região e Campi da UFABC.

5.6. Em caso de mais de uma inscrição pela mesma pessoa, será considerada e

validada a última inscrição efetuada.

5.7. Em caso de necessidade, as datas estipuladas neste edital poderão sofrer alterações que serão comunicadas no endereço <https://pmq.inova.ufabc.edu.br/>

6. DA SELEÇÃO

6.1. Critérios de Seleção e Classificação

6.1.1. A seleção será realizada por meio de verificação do cumprimento dos requisitos descritos no item 3.1.1 e da validação da inscrição, conforme estabelecido no item 5, de caráter eliminatório.

6.1.2. A classificação será realizada de forma a priorizar os(as) candidatos(as) que acumularem o maior número dos requisitos abaixo:

- a) Titulação acadêmica na área do curso indicado;
- b) Disciplinas cursadas na UFABC relacionadas a área do curso;
- c) Tempo de atuação em pesquisa, monitoria, iniciação científica, tutoria ou instrutoria relacionadas à área do curso;
- d) Tempo de atuação em entidades estudantis profissionais e empreendedoras relacionadas à área do curso;
- e) Aluno com o matrícula mais antiga;
- f) Persistindo o empate será utilizado o critério da data de nascimento, sendo considerado apto(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

6.1.3. A análise das inscrições será realizada pela Coordenação Geral do Projeto mediante demanda, à medida que se verificar a necessidade de convocação de instrutores(as), considerando as inscrições válidas recebidas até o momento de cada análise.

6.1.4. A cada demanda, serão analisadas as inscrições compatíveis com o curso, o polo, os dias e os períodos da turma a ser atendida, aplicando-se, entre as pessoas candidatas aptas, os critérios de classificação previstos no item 6.1.2.

6.1.5. A relação das pessoas aprovadas será divulgada no endereço <https://pmq.inova.ufabc.edu.br/> e atualizada à medida que as inscrições forem analisadas, sendo a relação consolidada publicada após o encerramento do período de inscrições.

6.1.6. O resultado deste Edital terá validade de 12 (doze) meses contados da data de encerramento do período de inscrições, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Coordenação Geral do Projeto e da Direção da InovaUFABC.

6.1.7. A(o) candidata(o) cuja inscrição for analisada e considerada inapta, por não atendimento aos requisitos do item 3.1.1 ou por ausência da documentação exigida no item 5.1, poderá efetuar nova inscrição enquanto vigente o período de inscrições, observado o disposto no item 5.5.

7. DO FLUXO CONTÍNUO E DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão recebidas em fluxo contínuo, a partir da data de publicação deste Edital até às 23h59 do dia 30 de setembro de 2026.

7.2. As inscrições serão analisadas mediante demanda do Programa, para convocação imediata, não havendo datas fixas de análise, divulgação de resultado preliminar ou interposição de recursos, observado o quadro abaixo:

Etapas	Prazo
Período de inscrição	Da publicação deste Edital até às 23h59 de 30/09/2026
Análise das inscrições e convocação	Em fluxo contínuo, mediante demanda do Programa, a partir da publicação deste Edital
Divulgação da relação de pessoas aprovadas	Até 05 (cinco) após a realização das inscrições
Publicação da relação consolidada de aprovadas(os)	Até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do período de inscrições

7.3. A análise da inscrição e a aprovação não geram direito à convocação, que dependerá da existência de turma compatível e de vaga disponível, observado o teto previsto no item 1.5.1.

7.4. Encerrado o período de inscrições, será publicada a relação consolidada das pessoas aprovadas, que integrarão o cadastro de reserva pelo prazo de validade deste Edital.

7.5. As datas e os prazos estabelecidos neste item poderão sofrer alterações, que serão comunicadas no endereço <https://pmq.inova.ufabc.edu.br>.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A (o) candidata (o) que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluída (o) do Processo Seletivo ou dispensada (o) das atividades, na hipótese do curso já ter iniciado.

8.2. Todas as pessoas candidatas aprovadas e classificadas formarão o cadastro de reserva de Instrutor(a) e poderão ser convocadas, de acordo com a necessidade do Programa e a abertura de turmas, dentro do prazo de validade deste Edital, observado o teto previsto no item 1.5.1.

8.3. A Coordenação Geral do Projeto e a Direção da INOVA/UFABC procederá à convocação da(o) candidata(o) aprovada(o), observada a ordem prevista no item 8.6, por meio do e-mail informado pela(o) candidata (o) no momento da inscrição e/ou mensagem via whatsapp no número fornecido na inscrição.

8.4. O local de atuação será definido de acordo com a classificação de cada candidato e a compatibilidade da sua disponibilidade com as turmas a serem formadas, devendo estar ciente, no momento da inscrição, de que poderá ser designado para o local disponível (Anexo II) no momento de sua convocação.

8.5. Para assumir a vaga, a(o) candidata(o) deverá responder a convocação, assinar e enviar/entregar o Termo de Compromisso, o Termo de Outorga e o comprovante de experiência em até 02 (dois) dias úteis.

8.6. A chamada das pessoas aprovadas observará, sucessivamente: (i) a compatibilidade entre o curso indicado, a disponibilidade de dias, períodos e polo informados na inscrição e a turma a ser atendida; e (ii) a ordem de classificação obtida na análise, nos termos do item 6.1.2.

8.7. Caso a Coordenação Geral do Projeto e a Coordenação da INOVA/UFABC não recebam a resposta no período previsto no item 8.5, procederão à chamada de outro(a) candidato(a), respeitando a ordem prevista no item 8.6.

8.8. A pessoa convocada que não responder no prazo previsto no item 8.5, ou que declinar da convocação, permanecerá no cadastro de reserva e poderá ser novamente convocada em oportunidade posterior, salvo manifestação expressa de desistência.

8.9. A aprovação e a divulgação da relação de pessoas aprovadas não asseguram às pessoas selecionadas o direito de vinculação, convocação e de concessão de bolsa como instrutor(a).

8.10. É vedada a inscrição e atuação de alunos ativos ou inativos, atuais ou antigos, do programa Manuel Querino da UFABC.

8.11. O (a) Instrutor (a) que não atender às suas atribuições poderá ser substituído pela Coordenação do Programa, a qualquer tempo, pela próxima pessoa apta, seguindo a ordem de classificação.

8.12. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) o fornecimento de informações e a atualização destes, durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

8.13. Ainda que classificada(o), a(o) candidata(o) que não possuir disponibilidade para atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu.

8.14. As(os) candidatas(os) inscritas(os) neste processo seletivo devem atentar-se, a conta de e-mail pessoal, informada na inscrição para que esteja sem filtro “anti-spam” para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br)

8.15. Este Edital poderá ser encerrado antecipadamente, mediante publicação no endereço <https://pmq.inova.ufabc.edu.br/>, na hipótese de atingimento do teto de instrutores(as) previsto no item 1.5.1 ou de encerramento do Termo de Execução Descentralizada que lhe dá suporte, resguardadas as situações já constituídas.

8.16. Os casos omissos e/ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto e pela Direção da InovaUFABC.

Santo André, 21 de setembro de 2026

Luiz Fernando Baltazar

Coordenador Geral - Programa Manuel Querino - UFABC

Fábio Danilo Ferreira

Diretor da InovaUFABC - Agência de Inovação

ANEXO I

MATRIZ DOS CURSOS

Todas as qualificações propostas terão o conteúdo de pré-qualificação técnica profissional, com carga horária de 40 horas, compostas conforme abaixo:

- Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos;
- Raciocínio lógico-matemático;
- Saúde e segurança no trabalho;
- Direitos humanos, sociais e trabalhistas;
- Relações interpessoais no trabalho;
- Orientação profissional;
- Responsabilidade socioambiental;
- Interseccionalidade raça, classe e gênero;
- Violência doméstica e saúde pública, enfrentamento a situações de assédio (moral e sexual);
- Qualidade de vida, acesso a lazer e cultura;
- Políticas públicas (habitação, educação, justiça, trabalho, saúde etc.);
- Sindicato e organização pública;
- Organizações da sociedade civil.

As ementas dos cursos são descritas abaixo:

Robótica (ROB)

Introdução aos fundamentos da robótica e da automação. Compreensão dos componentes eletrônicos, sensores, atuadores e sistemas de controle. Desenvolvimento do pensamento lógico e da resolução de problemas por meio da criação de soluções robóticas para desafios do cotidiano. Aplicação de conceitos de programação, prototipação e testes em projetos práticos, utilizando a abordagem do Design Thinking para identificar necessidades, desenvolver soluções inovadoras e validar protótipos.

Inteligencia Artificial Aplicada (IA)

Fundamentos da Inteligência Artificial e suas aplicações em diferentes contextos. Coleta, interpretação e utilização de dados para apoiar decisões. Utilização de ferramentas de IA para criação de conteúdo, automação de processos e desenvolvimento de soluções inteligentes. Aplicação de princípios éticos, pensamento crítico e inovação na construção de soluções voltadas para desafios contemporâneo.

Gestão de negócios (GN)

Fundamentos da gestão de negócios, empreendedorismo e planejamento estratégico. Identificação de oportunidades de mercado, análise de clientes, modelagem de negócios e tomada de decisão. Desenvolvimento de soluções para desafios organizacionais por meio da inovação, gestão de recursos, marketing, finanças e liderança. Elaboração e validação de propostas de valor voltadas para a sustentabilidade e competitividade dos negócios.

Produção audiovisual (PA)

Fundamentos da linguagem audiovisual e dos processos de criação, produção e distribuição de conteúdos para diferentes mídias. Desenvolvimento de narrativas, roteiros, captação de imagem e som, edição e pós-produção. Planejamento e execução de projetos audiovisuais voltados para comunicação, entretenimento, educação e mídias digitais. Aplicação de técnicas criativas e ferramentas tecnológicas na produção de conteúdos audiovisuais.

Tecnologias aeroespaciais (TA)

Fundamentos das tecnologias aeroespaciais e sua aplicação nos setores aeronáutico e espacial. Introdução aos sistemas de voo, satélites, exploração espacial, sensoriamento remoto, inovação tecnológica e sustentabilidade. Desenvolvimento de soluções para desafios relacionados à mobilidade aérea, monitoramento da Terra e exploração do espaço, utilizando pensamento científico, criatividade e tecnologias

emergentes.

Biotecnologia (BIO)

Fundamentos da Biotecnologia. Evolução histórica da Biotecnologia. Desafios contemporâneos e oportunidades para a Biotecnologia. Aplicações da Biotecnologia no cotidiano, na saúde, na indústria e no meio ambiente. Ética e marcos regulatórios em Biotecnologia.

ANEXO II

Locais de atuação dos Instrutores Internos - durante a vigência deste Edital

UFABC SANTO ANDRÉ (POLO INTERNO)	
Turno	Endereço
<i>Manhã, Tarde e Noite</i>	Avenida dos Estados, 5001 - Bangu

UFABC SÃO BERNARDO (POLO INTERNO)	
Turno	Endereço
<i>Manhã, Tarde e Noite</i>	Alameda da Universidade s/n

Locais de atuação dos Instrutores Externos - durante a vigência deste Edital

ESCOLAS PARCEIRAS (POLO EXTERNO)		
Turno	Escola	Endereço
<i>Manhã, Tarde e Noite</i>	Serão oferecidas turmas dos cursos em escolas e polos parceiros do programa, nos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, Mauá e São Paulo, em localidades de fácil acesso via transporte público.	

CMCC

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6332/2026 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.022295/2026-68

Santo André-SP, 18 de setembro de 2026.

Nomeia os representantes discentes para a coordenação de curso do Bacharelado em Neurociência.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 1201, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- O disposto na Resolução ConsEPE nº 74, publicada em 16 de agosto de 2010;
- O edital nº 02/2026 do CMCC, publicado no boletim de serviço nº 1573 de 28 de agosto de 2026, que regulamenta, no âmbito do CMCC da Universidade Federal do ABC, a eleição para representantes discentes nas coordenações dos cursos vinculados ao CMCC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) discentes abaixo como representantes discentes da coordenação de curso de Bacharelado em Neurociência:

Titular	RA	Suplente	RA	Curso
Fillipi da Rosa Ferreira	11202230632	Gabriel Gobbo Felix da Silva	11201920870	Bacharelado em Neurociência

Art. 2º O mandato dos(as) representantes nomeados(as) será de 25/09/2026 a 31/08/2027.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de setembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 10:58)

MARCELO SALVADOR CAETANO

DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: ###540#8

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6332**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2026** e o código de verificação: **b5a61e285f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RELATÓRIO Nº 2/2026 - CMCC-DAC (11.01.11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022038/2026-26

Santo André-SP, 16 de Setembro de 2026

(Assinado digitalmente em 16/09/2026 16:27)

ROBERTO DA SILVA MAURO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CMCC-DAC (11.01.11.01)

Matrícula: ###131#8

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2026**,
tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **f98eb5aa55**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Eleição para representantes discentes das coordenações dos cursos do CMCC 2026

Relatório final dos trabalhos da Comissão Eleitoral

Homologação das inscrições e resultado da eleição dos representantes discentes das coordenações dos cursos vinculados ao CMCC.

A comissão deliberou o resultado a seguir:

1. Relação das inscrições deferidas

1.1. Discentes

Titular	RA	Suplente	RA	Curso
Fillipi da Rosa Ferreira	11202230632	Gabriel Gobbo Felix da Silva	11201920870	Bacharelado em Neurociência

Não houve inscrição para representantes discentes dos demais cursos.

2. Relação de inscrições indeferidas

Não houve inscrições indeferidas.

3. Recursos

Não houve recursos.

4. Resultados apurados

Segue abaixo a totalização de chapas inscritas:

Curso	Candidatos discentes	
	Vagas	Inscrições homologadas
Bacharelado em Ciência da Computação	01	00
Bacharelado em Ciência de Dados	01	00

Bacharelado em Neurociência	01	01
-----------------------------	----	----

Diante do número de inscrições homologadas, em que o número de candidatos inscritos não ultrapassou o número de vagas e conforme descrito no item 8.5 do edital 02/2026 publicado no Boletim de Serviço Nº 1573 de 28 de agosto de 2026, a Comissão Eleitoral concluiu as suas atividades sem a obrigação da consulta eleitoral.

5. Candidatas(os) eleitas(os)

5.1. Discentes

Titular	RA	Suplente	RA	Curso
Fillipi da Rosa Ferreira	11202230632	Gabriel Gobbo Felix da Silva	11201920870	Bacharelado em Neurociência

Santo André, 16 de setembro de 2026.

Roberto da Silva Mauro

Presidente da Comissão Eleitoral



UFABC